

13.9. Não serão fornecidas a terceiros informações ou documentos de caráter pessoal dos candidatos, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

13.10. Todo o material produzido no concurso, incluindo inscrições, listas de presença, provas, cartões-resposta, recursos, resultados e relatórios, será arquivado pelo Município de Trindade (PE) por, no mínimo, 10 (dez) anos, ou até a manifestação definitiva do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), prevalecendo o prazo maior.

13.11. O edital poderá ser impugnado, de forma fundamentada, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site do Igeduc, no prazo previsto no cronograma.

13.12. Para fins de impugnação, o interessado deverá realizar inscrição no concurso, ainda que sem a necessidade de efetivação do pagamento.

13.13. A impugnação deverá indicar, de forma clara e objetiva, o item questionado e sua fundamentação.

13.14. As impugnações serão analisadas e julgadas pela Comissão do Concurso Público, em conjunto com o Igeduc.

13.15. Das decisões proferidas sobre as impugnações não caberá recurso.

13.16. As respostas às impugnações e, se for o caso, as respectivas retificações consolidadas do edital, serão publicadas no site do Igeduc, conforme o cronograma.

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, ouvida a banca organizadora sempre que necessário.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeito do Município de Trindade (PE)

ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES.

A - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DE CARGOS DE MAGISTÉRIO.

CARGO: PROFESSOR DE BRAILLE.

REQUISITOS: Possuir Licenciatura na área de educação e curso de formação em Braille, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, realizado por instituição de ensino ou entidade devidamente habilitada, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Ensinar o Sistema Braille aos estudantes com deficiência visual, considerando suas necessidades e níveis de aprendizagem. Planejar e desenvolver atividades pedagógicas voltadas à alfabetização e ao letramento em Braille. Adaptar materiais didáticos, textos, atividades e avaliações para o formato Braille. Orientar estudantes quanto à leitura e à escrita em Braille. Desenvolver atividades para aprimorar a leitura, a escrita e a interpretação de textos em Braille. Apoiar os estudantes no desenvolvimento da autonomia para utilização do Sistema Braille. Produzir, adaptar e organizar materiais pedagógicos acessíveis para estudantes com deficiência visual. Orientar professores e demais profissionais da escola quanto à utilização e adaptação de materiais em Braille. Acompanhar o desenvolvimento e o desempenho dos estudantes, identificando dificuldades e necessidades educacionais. Participar do planejamento pedagógico e das ações de inclusão e educação especial da unidade escolar. Trabalhar de forma articulada com professores, equipe pedagógica, família e demais profissionais envolvidos no atendimento ao estudante. Registrar e acompanhar as atividades desenvolvidas e a evolução dos estudantes atendidos. Participar de reuniões, capacitações e atividades de formação continuada relacionadas à educação inclusiva, deficiência visual e Sistema Braille.

CARGO: PROFESSOR DE LIBRAS.

REQUISITOS: Possuir Licenciatura na área de educação e curso de formação em Libras (Língua Brasileira de Sinais), com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, realizado por instituição de ensino ou entidade devidamente habilitada, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Ensinar a Língua Brasileira de Sinais - Libras aos estudantes surdos ou com deficiência auditiva, considerando suas necessidades e níveis de aprendizagem. Planejar e desenvolver atividades pedagógicas voltadas ao ensino e à aprendizagem de Libras. Adaptar materiais didáticos, textos, atividades e avaliações para recursos acessíveis em Libras. Orientar estudantes quanto ao uso e à compreensão da Libras. Desenvolver atividades para aprimorar a comunicação, expressão e compreensão em Libras. Apoiar os estudantes no desenvolvimento da autonomia e da comunicação. Produzir,

adaptar e organizar materiais pedagógicos acessíveis para estudantes surdos ou com deficiência auditiva. Orientar professores e demais profissionais da escola quanto ao uso de Libras e às estratégias de acessibilidade e inclusão. Acompanhar o desenvolvimento e o desempenho dos estudantes, identificando dificuldades e necessidades educacionais. Participar do planejamento pedagógico e das ações de inclusão e educação especial da unidade escolar. Trabalhar de forma articulada com professores, equipe pedagógica, família e demais profissionais envolvidos no atendimento ao estudante. Registrar e acompanhar as atividades desenvolvidas e a evolução dos estudantes atendidos. Participar de reuniões, capacitações e atividades de formação continuada relacionadas à educação inclusiva, surdez e Língua Brasileira de Sinais - Libras.

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL).

REQUISITOS: Possuir graduação de nível superior em Pedagogia no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar e desenvolver atividades pedagógicas adequadas à faixa etária e às necessidades das crianças. Promover o desenvolvimento integral das crianças nos aspectos físico, emocional, social, cognitivo e cultural. Desenvolver atividades de aprendizagem por meio de brincadeiras, jogos, histórias, músicas, artes e outras experiências educativas. Acompanhar e estimular o desenvolvimento da linguagem, coordenação motora, autonomia e interação social das crianças. Organizar e manter ambientes educativos seguros, acolhedores e adequados ao desenvolvimento infantil. Desenvolver atividades que estimulem a criatividade, curiosidade, expressão e participação das crianças. Promover hábitos de higiene, alimentação, organização, cuidado e autonomia, conforme a faixa etária. Observar e registrar o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças, identificando necessidades específicas. Adaptar atividades e estratégias pedagógicas para atender às necessidades individuais das crianças. Estabelecer relações de cuidado, respeito, afetividade e confiança com as crianças. Desenvolver ações que favoreçam a convivência, cooperação, respeito às diferenças e inclusão. Participar da elaboração e execução do planejamento pedagógico e das atividades da unidade escolar. Manter comunicação com pais ou responsáveis sobre o desenvolvimento, aprendizagem e rotina das crianças. Participar de reuniões pedagógicas, formações, projetos e demais atividades da unidade escolar. Elaborar registros e relatórios das atividades desenvolvidas e do acompanhamento das crianças, conforme as orientações da unidade escolar.

CARGO: PROFESSOR I DOS ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO).

REQUISITOS: Possuir graduação de nível superior em Pedagogia no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar e desenvolver atividades pedagógicas de acordo com a faixa etária e o nível de aprendizagem dos estudantes. Promover o desenvolvimento integral dos estudantes nos aspectos cognitivo, social, emocional e cultural. Ministrar aulas e desenvolver atividades relacionadas aos componentes curriculares dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Desenvolver práticas pedagógicas voltadas à alfabetização e ao letramento. Desenvolver atividades de leitura, escrita, interpretação de textos e raciocínio lógico-matemático. Utilizar metodologias, recursos didáticos e estratégias diversificadas para favorecer a aprendizagem. Acompanhar e avaliar o desempenho e o desenvolvimento dos estudantes, identificando dificuldades de aprendizagem. Adaptar atividades, materiais e estratégias pedagógicas às necessidades individuais dos estudantes. Desenvolver ações de inclusão, respeito à diversidade, cidadania e convivência no ambiente escolar. Estimular a participação, autonomia, criatividade e pensamento crítico dos estudantes. Elaborar e aplicar atividades e instrumentos de avaliação, registrando os resultados do processo de aprendizagem. Participar da elaboração e execução do planejamento pedagógico e dos projetos da unidade escolar. Manter comunicação com pais ou responsáveis sobre o desenvolvimento, frequência e desempenho dos estudantes. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, formações e demais atividades da unidade escolar. Elaborar registros e relatórios das atividades desenvolvidas e do acompanhamento dos estudantes, conforme as orientações da unidade escolar.

CARGO: PROFESSOR II - CIÊNCIAS.

REQUISITOS: Possuir Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Ciências, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar e ministrar aulas de Ciências nos anos finais do Ensino Fundamental. Desenvolver conteúdos relacionados às áreas de Ciências da Natureza, conforme o currículo escolar. Utilizar metodologias e recursos didáticos diversificados para favorecer a aprendizagem dos estudantes. Elaborar e aplicar atividades, exercícios, trabalhos, projetos e avaliações. Avaliar o desempenho e o desenvolvimento dos estudantes, identificando dificuldades de aprendizagem. Desenvolver atividades práticas, experimentais e investigativas relacionadas aos conteúdos de Ciências. Estimular o pensamento científico, a curiosidade, a observação, a investigação e a resolução de problemas. Relacionar os conteúdos de Ciências com situações do cotidiano, saúde, meio ambiente, tecnologia e sociedade. Adaptar atividades, materiais e

estratégias pedagógicas às necessidades dos estudantes. Desenvolver ações de inclusão, respeito à diversidade, cidadania e convivência no ambiente escolar. Acompanhar a frequência, participação e desenvolvimento dos estudantes, adotando medidas pedagógicas quando necessário. Participar da elaboração e execução do planejamento pedagógico e dos projetos da unidade escolar. Manter comunicação com pais ou responsáveis sobre o desempenho e desenvolvimento dos estudantes. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, capacitações e demais atividades escolares. Elaborar registros e relatórios das atividades desenvolvidas e do processo de aprendizagem dos estudantes.

CARGO: PROFESSOR II - COMPUTAÇÃO.

REQUISITOS: Possuir graduação de nível superior em Licenciatura em Computação ou Licenciatura em Informática, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar e ministrar aulas de Computação nos anos finais do Ensino Fundamental. Desenvolver conteúdos relacionados à computação, tecnologia e cultura digital, conforme o currículo escolar. Utilizar recursos tecnológicos e metodologias diversificadas para favorecer a aprendizagem. Ensinar conceitos básicos de programação, algoritmos e resolução de problemas. Desenvolver atividades práticas relacionadas ao uso de computadores, softwares e ferramentas digitais. Estimular o pensamento computacional, a criatividade, o raciocínio lógico e a capacidade de resolução de problemas. Orientar os estudantes quanto ao uso responsável, seguro e ético das tecnologias digitais. Desenvolver atividades relacionadas à cidadania digital, segurança da informação e uso consciente da internet. Elaborar e aplicar atividades, projetos, exercícios e avaliações relacionados aos conteúdos ministrados. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento e a aprendizagem dos estudantes, identificando dificuldades. Adaptar atividades, materiais e estratégias pedagógicas às necessidades dos estudantes. Integrar recursos tecnológicos às demais áreas do conhecimento e às atividades pedagógicas da escola. Participar da elaboração e execução do planejamento pedagógico e dos projetos da unidade escolar. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, capacitações e demais atividades escolares. Elaborar registros e relatórios das atividades desenvolvidas e do acompanhamento da aprendizagem dos estudantes.

CARGO: PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA.

REQUISITOS: Possuir graduação de nível superior em Licenciatura em Educação Física e registro ativo e regular no Conselho Regional de Educação Física - CREF, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar e ministrar aulas de Educação Física nos anos finais do Ensino Fundamental. Desenvolver atividades relacionadas às práticas corporais, esportivas, recreativas e de lazer. Promover o desenvolvimento das capacidades físicas, motoras, cognitivas e sociais dos estudantes. Ensinar fundamentos, regras e práticas de diferentes modalidades esportivas. Desenvolver atividades de jogos, brincadeiras, danças, lutas, ginásticas e outras manifestações da cultura corporal. Estimular hábitos relacionados à prática regular de atividades físicas e à promoção da saúde. Orientar os estudantes quanto à importância da alimentação saudável, higiene, prevenção de lesões e cuidados com o corpo. Utilizar metodologias e estratégias adequadas às diferentes faixas etárias e níveis de desenvolvimento dos estudantes. Elaborar e aplicar atividades, exercícios, projetos e avaliações relacionadas aos conteúdos de Educação Física. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento físico, motor e a participação dos estudantes nas atividades propostas. Adaptar atividades e estratégias para garantir a participação e inclusão de estudantes com deficiência ou necessidades específicas. Promover valores de respeito, cooperação, disciplina, inclusão, ética e trabalho em equipe por meio das atividades corporais. Organizar e participar de eventos, jogos, atividades esportivas e projetos promovidos pela unidade escolar. Participar do planejamento pedagógico, reuniões, conselhos de classe, capacitações e demais atividades escolares. Elaborar registros e relatórios das atividades desenvolvidas e do acompanhamento da aprendizagem dos estudantes.

CARGO: PROFESSOR II - GEOGRAFIA.

REQUISITOS: Possuir graduação de nível superior em Licenciatura em Geografia no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar e ministrar aulas de Geografia nos anos finais do Ensino Fundamental. Desenvolver conteúdos relacionados ao espaço geográfico, sociedade, natureza, território, paisagem e lugar. Utilizar mapas, gráficos, imagens, recursos tecnológicos e outros materiais didáticos para apoiar a aprendizagem. Desenvolver atividades que estimulem a compreensão das relações entre sociedade, território e meio ambiente. Abordar temas relacionados à população, urbanização, economia, globalização e organização do espaço geográfico. Desenvolver estudos sobre aspectos físicos, sociais, econômicos, culturais e ambientais do Brasil e do mundo. Estimular o pensamento crítico e a análise das transformações ocorridas no espaço geográfico. Relacionar os conteúdos de Geografia com situações do cotidiano e com a realidade local e regional dos estudantes. Elaborar e aplicar atividades, trabalhos, projetos, exercícios e avaliações.

Acompanhar e avaliar o desenvolvimento e a aprendizagem dos estudantes, identificando dificuldades. Adaptar atividades, materiais e estratégias pedagógicas às necessidades dos estudantes. Desenvolver ações de educação ambiental, cidadania e conscientização sobre o uso sustentável dos recursos naturais. Participar da elaboração e execução do planejamento pedagógico e dos projetos da unidade escolar. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, capacitações e demais atividades escolares. Elaborar registros e relatórios das atividades desenvolvidas e do acompanhamento da aprendizagem dos estudantes.

CARGO: PROFESSOR II - HISTÓRIA.

REQUISITOS: Possuir graduação de nível superior em Licenciatura em História no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar e ministrar aulas de História nos anos finais do Ensino Fundamental. Desenvolver conteúdos relacionados aos processos históricos, sociais, políticos, econômicos e culturais. Abordar diferentes períodos e sociedades da história mundial, brasileira e regional. Utilizar documentos, mapas, imagens, textos, fontes históricas e recursos tecnológicos nas atividades pedagógicas. Estimular a análise crítica e a interpretação de acontecimentos e processos históricos. Relacionar acontecimentos históricos com questões sociais, políticas, culturais e econômicas da atualidade. Desenvolver atividades que valorizem a diversidade cultural, os direitos humanos e o respeito às diferentes sociedades. Abordar a história e a cultura afro-brasileira, africana e indígena, conforme a legislação educacional. Incentivar a pesquisa, a leitura, a interpretação e a produção de conhecimentos históricos pelos estudantes. Elaborar e aplicar atividades, trabalhos, projetos, exercícios e avaliações. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento e a aprendizagem dos estudantes, identificando dificuldades. Adaptar atividades, materiais e estratégias pedagógicas às necessidades dos estudantes. Participar da elaboração e execução do planejamento pedagógico e dos projetos da unidade escolar. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, capacitações e demais atividades escolares. Elaborar registros e relatórios das atividades desenvolvidas e do acompanhamento da aprendizagem dos estudantes.

CARGO: PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA.

REQUISITOS: Possuir graduação de nível superior em Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar e ministrar aulas de Língua Inglesa nos anos finais do Ensino Fundamental. Desenvolver atividades voltadas à compreensão e produção oral e escrita em Língua Inglesa. Ensinar vocabulário, gramática, pronúncia, leitura, escrita e interpretação de textos em Língua Inglesa. Utilizar músicas, vídeos, textos, jogos, recursos digitais e outros materiais para favorecer a aprendizagem. Desenvolver atividades que estimulem a comunicação e a utilização prática da Língua Inglesa. Trabalhar aspectos culturais, históricos e sociais relacionados aos países e comunidades de língua inglesa. Estimular o interesse dos estudantes pelo aprendizado de línguas e pelo contato com diferentes culturas. Relacionar o ensino da Língua Inglesa a situações do cotidiano e às demais áreas do conhecimento. Elaborar e aplicar atividades, trabalhos, projetos, exercícios e avaliações. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento e a aprendizagem dos estudantes, identificando dificuldades. Adaptar atividades, materiais e estratégias pedagógicas às necessidades dos estudantes. Desenvolver práticas que estimulem a leitura, interpretação, comunicação e produção textual em Língua Inglesa. Participar da elaboração e execução do planejamento pedagógico e dos projetos da unidade escolar. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, capacitações e demais atividades escolares. Elaborar registros e relatórios das atividades desenvolvidas e do acompanhamento da aprendizagem dos estudantes.

CARGO: PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA.

REQUISITOS: Possuir graduação de nível superior em Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar e ministrar aulas de Língua Portuguesa nos anos finais do Ensino Fundamental. Desenvolver atividades de leitura, interpretação e compreensão de diferentes gêneros textuais. Trabalhar conteúdos de gramática, ortografia, sintaxe, semântica e análise linguística. Desenvolver atividades de produção e revisão de textos, considerando diferentes gêneros e finalidades. Estimular o desenvolvimento da comunicação oral, da leitura e da escrita dos estudantes. Utilizar textos literários e não literários como recursos para o desenvolvimento das competências linguísticas. Promover atividades de literatura, incentivando o contato dos estudantes com diferentes autores, obras e manifestações culturais. Desenvolver o pensamento crítico e a capacidade de argumentação e expressão dos estudantes. Utilizar recursos didáticos, tecnológicos e metodologias diversificadas para favorecer a aprendizagem. Elaborar e aplicar atividades, trabalhos, projetos, exercícios e avaliações. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento e a aprendizagem dos estudantes, identificando

dificuldades. Adaptar atividades, materiais e estratégias pedagógicas às necessidades dos estudantes. Participar da elaboração e execução do planejamento pedagógico e dos projetos da unidade escolar. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, capacitações e demais atividades escolares. Elaborar registros e relatórios das atividades desenvolvidas e do acompanhamento da aprendizagem dos estudantes.

CARGO: PROFESSOR II - MATEMÁTICA.

REQUISITOS: Possuir graduação de nível superior em Licenciatura em Matemática no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar e ministrar aulas de Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental. Desenvolver conteúdos relacionados à aritmética, álgebra, geometria, estatística e probabilidade. Desenvolver atividades que estimulem o raciocínio lógico, a criatividade e a capacidade de resolução de problemas. Utilizar situações do cotidiano para relacionar os conteúdos matemáticos à realidade dos estudantes. Desenvolver atividades práticas e investigativas para facilitar a compreensão dos conceitos matemáticos. Utilizar recursos didáticos, tecnológicos e metodologias diversificadas para favorecer a aprendizagem. Estimular a interpretação e resolução de problemas matemáticos de diferentes níveis de complexidade. Desenvolver atividades envolvendo cálculos, medidas, proporções, porcentagens, gráficos e tabelas. Elaborar e aplicar atividades, trabalhos, projetos, exercícios e avaliações. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento e a aprendizagem dos estudantes, identificando dificuldades. Adaptar atividades, materiais e estratégias pedagógicas às necessidades dos estudantes. Desenvolver ações de recuperação e reforço da aprendizagem, conforme as necessidades identificadas. Participar da elaboração e execução do planejamento pedagógico e dos projetos da unidade escolar. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, capacitações e demais atividades escolares. Elaborar registros e relatórios das atividades desenvolvidas e do acompanhamento da aprendizagem dos estudantes.

B - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.

CARGO: AGENTE DE TRIBUTOS.

REQUISITOS: Possuir graduação de nível superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária municipal por pessoas físicas e jurídicas. Orientar contribuintes quanto às obrigações tributárias, procedimentos fiscais e legislação aplicável. Realizar ações de fiscalização em estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços. Verificar o correto recolhimento de tributos municipais, especialmente ISS, IPTU, ITBI e taxas. Efetuar levantamentos e diligências fiscais para identificar possíveis irregularidades ou omissões tributárias. Lavrar notificações, autos de infração e demais documentos fiscais, quando constatadas irregularidades. Analisar documentos fiscais, contábeis e cadastrais apresentados pelos contribuintes. Realizar procedimentos de lançamento e constituição de créditos tributários, conforme sua competência legal. Fiscalizar a regularidade cadastral dos contribuintes perante o Município. Realizar diligências para verificar informações constantes dos cadastros tributários municipais. Apurar diferenças de tributos, multas, juros e demais encargos decorrentes de obrigações tributárias não cumpridas. Participar de ações de fiscalização e combate à sonegação e à evasão fiscal no âmbito municipal. Elaborar relatórios, pareceres, termos e demais documentos relacionados às atividades de fiscalização tributária. Atender e prestar informações aos contribuintes sobre processos, tributos, notificações e demais assuntos de natureza fiscal. Cumprir e fazer cumprir a legislação tributária municipal, o Código Tributário Nacional, o Código Tributário Municipal e demais normas aplicáveis ao exercício da função.

CARGO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS.

REQUISITOS: Possuir graduação de nível superior em Administração ou Ciências Contábeis, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, executar e acompanhar atividades relacionadas à gestão de pessoas no âmbito da Administração Pública. Realizar processos de recrutamento, seleção, admissão e integração de servidores e colaboradores, conforme as normas aplicáveis. Elaborar e acompanhar procedimentos relacionados à movimentação, lotação, transferência e desligamento de servidores. Manter e atualizar cadastros, registros funcionais e demais informações relacionadas aos servidores. Apoiar a elaboração e o acompanhamento da folha de pagamento, benefícios, vantagens e demais direitos funcionais. Orientar servidores quanto a direitos, deveres, benefícios, procedimentos administrativos e normas funcionais. Elaborar relatórios, planilhas, estudos e indicadores relacionados à gestão de pessoas. Auxiliar na elaboração, atualização e aplicação de políticas e procedimentos de recursos humanos. Acompanhar registros de frequência, férias, licenças, afastamentos e demais ocorrências funcionais. Apoiar ações de capacitação, treinamento, desenvolvimento e

aperfeiçoamento dos servidores. Participar de estudos relacionados à estrutura de cargos, carreiras, remuneração e dimensionamento da força de trabalho. Analisar documentos e processos administrativos relacionados à vida funcional dos servidores. Apoiar a realização de avaliações de desempenho e o acompanhamento do desenvolvimento profissional dos servidores. Elaborar pareceres, despachos, informações técnicas e demais documentos relacionados à área de recursos humanos. Cumprir e fazer cumprir a legislação, os regulamentos e as normas internas relacionadas à gestão de pessoas no âmbito municipal.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

REQUISITOS: Possuir graduação de nível superior em Serviço Social e registro ativo e regular no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, executar, coordenar e avaliar ações socioeducativas voltadas à proteção social de estudantes e de suas famílias. Realizar atendimentos sociais individuais e familiares, identificando demandas socioeconômicas e fatores de risco que impactem o processo de escolarização. Elaborar diagnóstico sociofamiliar, relatórios, pareceres técnicos, laudos e encaminhamentos à rede de proteção. Atuar na garantia do acesso, da permanência e do sucesso escolar, contribuindo para a redução da evasão, do abandono e da infrequência. Identificar fragilidades sociais relacionadas ao trabalho infantil, à negligência, à violência, à exploração, ao abuso e a outras violações de direitos. Desenvolver ações intersetoriais com Conselhos Tutelares, Ministério Público, CREAS, CRAS, CAPS e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Realizar visitas domiciliares quando necessário. Construir e executar planos de intervenção social, incluindo ações de proteção integral e medidas socioeducativas. Promover atividades socioeducativas, palestras, grupos e orientação social sobre convivência, cidadania, acolhimento e inclusão. Acompanhar programas de assistência estudantil, como transporte, merenda, material escolar e bolsa permanência. Integrar a equipe multidisciplinar da rede de ensino, contribuindo para a inclusão e o atendimento de alunos com deficiência, transtornos e altas habilidades. Propor políticas e ações para a redução da vulnerabilidade social no ambiente escolar. Registrar e alimentar os sistemas oficiais de acompanhamento social escolar, cumprindo as normas da Secretaria de Educação. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos e colegiados escolares, contribuindo com parecer técnico social. Atuar conforme o Código de Ética do Assistente Social, a Lei nº 8.662/1993 e as normas do CFESS e do CRESS.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

REQUISITOS: Possuir graduação de nível superior em Serviço Social e registro ativo e regular no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, executar e avaliar ações de Serviço Social no âmbito das unidades de saúde do município, incluindo Unidades Básicas de Saúde, hospitais e demais serviços da rede. Realizar atendimento social a pacientes e familiares, identificando situações de vulnerabilidade social que interfiram no tratamento e na recuperação da saúde. Elaborar estudos socioeconômicos, relatórios, pareceres e laudos sociais relacionados às condições de vida dos pacientes acompanhados. Orientar pacientes e familiares quanto a direitos, benefícios previdenciários e assistenciais, programas sociais e serviços disponíveis na rede pública. Atuar no acolhimento e na humanização do atendimento, contribuindo para a garantia dos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde. Participar do planejamento da alta hospitalar responsável, articulando a continuidade do cuidado com a família, a Atenção Básica e a rede socioassistencial. Realizar visitas domiciliares para avaliação social e acompanhamento de pacientes em tratamento continuado ou em cuidados paliativos. Identificar situações de violência, negligência, abuso e outras violações de direitos, realizando os encaminhamentos necessários aos órgãos de proteção. Participar de equipes multiprofissionais, incluindo o Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF), contribuindo para o cuidado integral dos usuários. Desenvolver ações educativas e de orientação social junto a pacientes, familiares e à comunidade sobre direitos, cidadania e acesso aos serviços de saúde. Articular o atendimento com o CRAS, o CREAS, o Conselho Tutelar e demais serviços da rede de proteção social, quando necessário. Participar da elaboração, da execução e da avaliação de programas e políticas municipais de saúde. Registrar atendimentos, encaminhamentos e demais informações em prontuário e em sistemas oficiais, observando o sigilo profissional. Atuar conforme o Código de Ética do Assistente Social, a Lei nº 8.662/1993 e as normas do CFESS e do CRESS.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL).

REQUISITOS: Possuir graduação de nível superior em Serviço Social e registro ativo e regular no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Atuar no âmbito da Assistência Social do município, prestando atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo mulheres, crianças e adolescentes em situação de risco. Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando suas necessidades materiais, psíquicas e sociais. Aplicar métodos e processos do Serviço Social para prevenir ou superar situações de desajuste biopsicossocial, promovendo a integração ou a reintegração das pessoas atendidas à sociedade. Estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ação voltados à melhoria do convívio dos indivíduos com seus semelhantes e com o meio social. Assistir as famílias em suas necessidades básicas, orientando-as e articulando suporte material, educacional, de saúde e de outras naturezas. Organizar e acompanhar programas de planejamento familiar, de atenção materno-infantil e de apoio a pessoas em tratamento de hanseníase, desnutrição e outras condições de saúde graves. Colaborar na elaboração de diretrizes, atos normativos e programas de assistência social do município. Elaborar e emitir pareceres socioeconômicos, relatórios de planejamento familiar e levantamento de materiais e medicamentos necessários às famílias acompanhadas. Participar de programas de reabilitação profissional, integrando equipes técnicas multiprofissionais, para promover a inclusão ou a reinclusão de pessoas com deficiência física ou mental decorrente de doença ou de acidente de trabalho. Realizar o acompanhamento intersetorial de programas sociais voltados a alunos da rede municipal de ensino, agilizando exames, medicamentos e demais providências que facilitem sua recuperação. Realizar visitas domiciliares e estudos sociais, elaborando relatórios, pareceres e laudos técnicos. Encaminhar os casos atendidos aos serviços, programas e instituições da rede pública ou conveniada, quando necessário. Participar de equipes multiprofissionais e interdisciplinares, contribuindo para o planejamento e a execução de ações integradas de assistência social. Exercer outras atividades compatíveis com a formação profissional e com as atribuições do cargo, observando a legislação e as normas aplicáveis ao Serviço Social.

CARGO: AUXILIAR CONTÁBIL.

REQUISITOS: Possuir graduação de nível superior em Ciências Contábeis no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar na execução das rotinas contábeis e administrativas do Município. Organizar, conferir e arquivar documentos contábeis, financeiros e fiscais. Efetuar lançamentos contábeis em sistemas informatizados, sob orientação do responsável pelo setor. Auxiliar na classificação e organização de receitas, despesas, empenhos, liquidações e pagamentos. Conferir documentos fiscais, notas fiscais, recibos, comprovantes e demais documentos relacionados às operações contábeis. Auxiliar na conciliação de informações contábeis, financeiras e bancárias. Alimentar e atualizar sistemas e bancos de dados utilizados para controle contábil e financeiro. Auxiliar na elaboração de balancetes, relatórios, demonstrativos e demais documentos contábeis. Realizar levantamentos e conferências de informações necessárias à elaboração de relatórios contábeis e financeiros. Auxiliar no acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Município. Organizar documentos e informações necessários ao atendimento de auditorias, fiscalizações e prestações de contas. Auxiliar na conferência de saldos, registros, documentos e informações constantes dos sistemas contábeis. Apoiar a preparação e organização de documentos para elaboração das prestações de contas municipais. Prestar informações e suporte aos demais setores administrativos quanto aos procedimentos e documentos de natureza contábil, dentro de sua competência. Executar outras atividades de apoio contábil compatíveis com a natureza do cargo e com as necessidades do setor de lotação.

CARGO: BIOMÉDICO.

REQUISITOS: Possuir graduação de nível superior em Biomedicina e registro ativo e regular no Conselho Regional de Biomedicina - CRBM, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Realizar análises clínicas e laboratoriais, conforme habilitação profissional e legislação vigente. Executar exames laboratoriais nas áreas de hematologia, bioquímica, imunologia, microbiologia, parasitologia e uroanálise. Coletar, receber, identificar, preparar e processar amostras biológicas para realização de exames. Realizar e interpretar exames laboratoriais dentro dos limites de sua habilitação profissional. Operar, calibrar e realizar a manutenção básica dos equipamentos e instrumentos utilizados nas análises laboratoriais. Aplicar procedimentos de controle de qualidade interno e externo dos exames laboratoriais. Registrar, conferir e liberar resultados de exames, observando os protocolos técnicos e de segurança. Participar da implantação, atualização e cumprimento de protocolos e procedimentos operacionais padrão do laboratório. Identificar e comunicar resultados laboratoriais que apresentem valores críticos, conforme protocolos estabelecidos. Zelar pelas condições de higiene, biossegurança, armazenamento e conservação de materiais, reagentes e amostras. Orientar e supervisionar, quando cabível, atividades técnicas desenvolvidas pela equipe do laboratório. Participar de ações de vigilância em saúde, prevenção, diagnóstico e controle de doenças, de acordo com sua área de atuação. Elaborar e manter registros, relatórios e documentos técnicos relacionados às atividades laboratoriais. Participar de

programas e campanhas de saúde pública promovidos pelo Município, especialmente aqueles relacionados à prevenção e diagnóstico de doenças. Cumprir e fazer cumprir as normas técnicas, sanitárias, de biossegurança e de ética profissional aplicáveis às atividades biomédicas. Exercer outras atividades compatíveis com a formação profissional e com as atribuições do cargo.

CARGO: ENFERMEIRO - ATENÇÃO BÁSICA.

REQUISITOS: Possuir graduação de nível superior em Enfermagem e registro ativo e regular no Conselho Regional de Enfermagem - COREN, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar ações de enfermagem no âmbito da Atenção Primária à Saúde. Realizar consultas de enfermagem, procedimentos e assistência aos usuários, conforme protocolos e normas vigentes. Desenvolver ações de promoção, prevenção, proteção, recuperação e manutenção da saúde da população. Acompanhar usuários e famílias, considerando suas necessidades individuais e as características do território. Realizar acompanhamento de gestantes, puérperas, crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com doenças crônicas. Realizar visitas domiciliares e desenvolver ações de assistência e acompanhamento no território, quando necessário. Participar de programas e campanhas de saúde pública desenvolvidos pelo Município. Executar e supervisionar procedimentos de enfermagem, incluindo administração de medicamentos, curativos, coleta de materiais e outros procedimentos previstos em sua competência. Participar das ações de imunização, vigilância em saúde e controle de doenças e agravos. Realizar ações de educação em saúde, orientação aos usuários e atividades coletivas de promoção da saúde. Identificar situações de risco, vulnerabilidade e agravos à saúde, adotando as providências cabíveis e realizando os encaminhamentos necessários. Participar do planejamento e desenvolvimento das ações da equipe multiprofissional e das estratégias de saúde da família, quando aplicável. Supervisionar e orientar a equipe de enfermagem, observando as normas técnicas, éticas e legais da profissão. Manter atualizados os prontuários, registros de enfermagem e sistemas de informação em saúde utilizados pelo Município. Participar de reuniões, capacitações, atividades de planejamento e avaliação dos serviços de saúde. Solicitar exames e prescrever medicamentos, quando permitido pelos protocolos, programas de saúde e demais normas aplicáveis. Participar da elaboração, implementação e avaliação de protocolos, rotinas e procedimentos relacionados à assistência de enfermagem. Desenvolver ações de busca ativa e acompanhamento de usuários, especialmente aqueles em situação de risco ou com acompanhamento de saúde necessário. Articular-se com os demais serviços da Rede de Atenção à Saúde, realizando encaminhamentos e acompanhamentos conforme as necessidades dos usuários. Zelar pela qualidade da assistência prestada, pelo uso adequado dos materiais e equipamentos e pelo cumprimento das normas de biossegurança e de ética profissional.

CARGO: ENFERMEIRO - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

REQUISITOS: Possuir graduação de nível superior em Enfermagem e registro ativo e regular no Conselho Regional de Enfermagem - COREN, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar ações de enfermagem no âmbito da Atenção Primária à Saúde. Realizar consultas de enfermagem, procedimentos e assistência aos usuários, conforme protocolos e normas vigentes. Desenvolver ações de promoção, prevenção, proteção, recuperação e manutenção da saúde da população. Acompanhar usuários e famílias, considerando suas necessidades individuais e as características do território. Realizar acompanhamento de gestantes, puérperas, crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com doenças crônicas. Realizar visitas domiciliares e desenvolver ações de assistência e acompanhamento no território, quando necessário. Participar de programas e campanhas de saúde pública desenvolvidos pelo Município. Executar e supervisionar procedimentos de enfermagem, incluindo administração de medicamentos, curativos, coleta de materiais e outros procedimentos previstos em sua competência. Participar das ações de imunização, vigilância em saúde e controle de doenças e agravos. Realizar ações de educação em saúde, orientação aos usuários e atividades coletivas de promoção da saúde. Identificar situações de risco, vulnerabilidade e agravos à saúde, adotando as providências cabíveis e realizando os encaminhamentos necessários. Participar do planejamento e desenvolvimento das ações da equipe multiprofissional e das estratégias de saúde da família, quando aplicável. Supervisionar e orientar a equipe de enfermagem, observando as normas técnicas, éticas e legais da profissão. Manter atualizados os prontuários, registros de enfermagem e sistemas de informação em saúde utilizados pelo Município. Participar de reuniões, capacitações, atividades de planejamento e avaliação dos serviços de saúde. Solicitar exames e prescrever medicamentos, quando permitido pelos protocolos, programas de saúde e demais normas aplicáveis. Participar da elaboração, implementação e avaliação de protocolos, rotinas e procedimentos relacionados à assistência de enfermagem. Desenvolver ações de busca ativa e acompanhamento de usuários, especialmente aqueles em situação de risco ou com acompanhamento de saúde necessário. Articular-se com os demais

serviços da Rede de Atenção à Saúde, realizando encaminhamentos e acompanhamentos conforme as necessidades dos usuários. Zelar pela qualidade da assistência prestada, pelo uso adequado dos materiais e equipamentos e pelo cumprimento das normas de biossegurança e de ética profissional.

CARGO: ENFERMEIRO - PLANTONISTA.

REQUISITOS: Possuir graduação de nível superior em Enfermagem e registro ativo e regular no Conselho Regional de Enfermagem - COREN, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar, executar e avaliar a assistência de enfermagem durante o período de plantão. Prestar assistência direta aos pacientes em situações de urgência, emergência, observação, internação ou atendimento ambulatorial, conforme o serviço de lotação. Realizar avaliação do estado geral e das condições clínicas dos pacientes, adotando as medidas de enfermagem cabíveis. Executar procedimentos de enfermagem, observando protocolos técnicos, normas de segurança e legislação profissional. Administrar medicamentos e realizar tratamentos prescritos, observando as vias, doses, horários e demais cuidados necessários. Realizar curativos, sondagens, coleta de materiais para exames e demais procedimentos compatíveis com sua competência profissional. Prestar assistência a pacientes em situações de urgência e emergência, participando das medidas de estabilização e suporte à vida, conforme sua habilitação. Acompanhar a evolução clínica dos pacientes e comunicar à equipe médica e demais profissionais qualquer alteração relevante. Supervisionar, orientar e avaliar as atividades desenvolvidas pelos técnicos e auxiliares de enfermagem durante o plantão. Realizar a classificação de risco e o acolhimento dos usuários, quando previsto na organização do serviço e nos protocolos institucionais. Registrar de forma adequada e completa os procedimentos realizados e a evolução dos pacientes nos prontuários e sistemas de informação. Participar da admissão, transferência, encaminhamento e alta dos pacientes, observando os protocolos estabelecidos. Zelar pelo controle, armazenamento e utilização adequada de medicamentos, materiais, equipamentos e demais insumos de enfermagem. Realizar a passagem de plantão, transmitindo à equipe subsequente as informações necessárias sobre os pacientes e as ocorrências do período. Participar de ações de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde e cumprir as normas de biossegurança. Participar de treinamentos, capacitações, reuniões e atividades de educação permanente promovidas pelo serviço de saúde. Comunicar e registrar intercorrências, eventos adversos e situações que possam comprometer a segurança dos pacientes. Participar de atendimentos e procedimentos multiprofissionais, colaborando com a equipe na assistência integral ao paciente. Cumprir protocolos, rotinas, normas técnicas, éticas e legais aplicáveis ao exercício da enfermagem. Executar outras atividades correlatas, compatíveis com a natureza do cargo e com sua habilitação profissional.

CARGO: FARMACÊUTICO.

REQUISITOS: Possuir graduação de nível superior em Farmácia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Farmácia - CRF, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar e executar atividades relacionadas à assistência farmacêutica no âmbito municipal. Realizar a seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, conforme as normas aplicáveis. Dispensar medicamentos aos usuários, fornecendo orientações quanto ao uso correto, conservação, horários e possíveis cuidados. Avaliar prescrições e verificar a adequação dos medicamentos prescritos, observando dose, via de administração, posologia e possíveis incompatibilidades. Acompanhar o uso de medicamentos pelos usuários, promovendo ações de uso racional e seguro de medicamentos. Controlar estoques, validade, condições de armazenamento e movimentação de medicamentos e demais produtos farmacêuticos. Elaborar e manter atualizados registros, mapas, relatórios e demais documentos relacionados à assistência farmacêutica. Participar da elaboração, execução e avaliação de programas municipais de assistência farmacêutica. Orientar e supervisionar os profissionais envolvidos nas atividades de armazenamento, dispensação e controle de medicamentos, conforme sua competência. Participar de ações de educação em saúde, orientando usuários e profissionais quanto ao uso adequado e seguro de medicamentos. Identificar, registrar e comunicar suspeitas de reações adversas, interações medicamentosas e outros problemas relacionados ao uso de medicamentos. Participar de ações de farmacovigilância e de monitoramento da segurança e efetividade dos medicamentos utilizados pelos usuários. Integrar equipes multiprofissionais de saúde, contribuindo para o acompanhamento terapêutico e a promoção da saúde da população. Cumprir e fazer cumprir as normas sanitárias, técnicas, de biossegurança e de ética profissional aplicáveis às atividades farmacêuticas. Participar de licitações, processos de aquisição e atividades de planejamento de medicamentos e insumos, quando compatível com suas atribuições e com a organização administrativa do Município.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS.

REQUISITOS: Possuir graduação de nível superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária municipal pelos contribuintes, pessoas físicas e jurídicas. Realizar ações de fiscalização relacionadas aos tributos de competência do Município. Efetuar o lançamento, constituição e revisão de créditos tributários, conforme sua competência legal. Verificar a regularidade do recolhimento de tributos municipais, incluindo ISSQN, IPTU, ITBI e demais tributos previstos na legislação municipal. Realizar diligências, inspeções, vistorias e levantamentos fiscais junto aos contribuintes. Examinar livros, documentos fiscais, declarações, notas fiscais, registros contábeis e demais documentos necessários à fiscalização. Identificar irregularidades, omissões, fraudes e outras infrações à legislação tributária municipal. Lavrar autos de infração, notificações, termos e demais documentos fiscais decorrentes das ações de fiscalização. Orientar os contribuintes quanto ao cumprimento das obrigações tributárias principais e acessórias. Realizar procedimentos de fiscalização relacionados ao cadastro mobiliário e imobiliário do Município, quando de sua competência. Analisar pedidos, declarações, requerimentos e processos administrativos de natureza tributária. Efetuar levantamentos fiscais e cálculos necessários à apuração de tributos, multas, juros e demais encargos legais. Participar de ações de fiscalização integrada com outros órgãos e setores da Administração Pública, quando necessário. Elaborar relatórios, pareceres, informações e registros referentes às atividades de fiscalização realizadas. Zelar pelo cumprimento da legislação tributária municipal, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no exercício da função fiscal.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

REQUISITOS: Possuir graduação de nível superior em Fonoaudiologia, registro ativo e regular no Conselho Regional de Fonoaudiologia - CREFONO e formação em Análise do Comportamento Aplicada (ABA), mediante certificado de curso de formação ou capacitação com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Realizar avaliação, diagnóstico e acompanhamento fonoaudiológico de estudantes com transtornos da comunicação, da fala, da linguagem oral e escrita, da fluência, da voz, da motricidade orofacial e da audição. Intervir de forma preventiva e terapêutica junto aos alunos com dificuldades de aprendizagem relacionadas à linguagem. Participar da equipe multiprofissional escolar, contribuindo para o desenvolvimento global do estudante. Elaborar relatórios técnicos, pareceres, planos terapêuticos e orientações para a equipe escolar e para as famílias. Desenvolver ações de promoção e prevenção da saúde vocal, especialmente com professores, ministrando orientações e oficinas. Acompanhar alunos incluídos na Educação Especial, propondo adaptações e intervenções pedagógicas necessárias. Realizar triagem fonoaudiológica periódica, identificando alterações de linguagem, audição, leitura, escrita e fala que possam prejudicar o processo escolar. Propor estratégias de Comunicação Alternativa e Suplementar (CAA) para estudantes com deficiência ou transtorno do espectro autista. Conduzir ações de prevenção de distúrbios da comunicação e da audição, incluindo campanhas educativas. Orientar famílias e responsáveis sobre terapias, acompanhamento especializado, encaminhamentos e recursos assistivos. Colaborar com os professores nos processos de alfabetização, letramento e desenvolvimento da comunicação infantil. Registrar procedimentos e produções técnicas conforme as normativas e os sistemas da Secretaria de Educação. Atuar conforme as normas do Conselho Federal de Fonoaudiologia e a legislação vigente.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

REQUISITOS: Possuir graduação de nível superior em Fonoaudiologia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Fonoaudiologia - CREFONO, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver ações de prevenção relacionadas à comunicação oral e escrita, à voz e à audição, junto aos usuários da rede municipal de saúde. Participar de equipes de diagnóstico, realizando avaliação da comunicação oral e escrita, da voz e da audição. Realizar terapia fonoaudiológica voltada aos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição, conforme as necessidades de cada paciente. Realizar o aperfeiçoamento dos padrões de voz e de fala dos pacientes acompanhados. Planejar, dirigir e executar pesquisas fonoaudiológicas de interesse para a saúde do município. Dirigir e coordenar serviços de fonoaudiologia nos estabelecimentos públicos de saúde. Participar de equipes de orientação e planejamento em saúde, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia. Emitir parecer fonoaudiológico na área de comunicação oral e escrita, voz e audição, quando solicitado. Participar de equipes multiprofissionais, contribuindo para o diagnóstico, o tratamento e o acompanhamento integral dos usuários. Orientar pacientes, familiares e responsáveis quanto aos procedimentos terapêuticos e às estratégias de continuidade do tratamento. Elaborar prontuários, relatórios,

pareceres e demais registros referentes aos atendimentos e procedimentos realizados. Zelar pelo cumprimento das normas técnicas, éticas e de biossegurança aplicáveis ao exercício profissional. Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do cargo.

CARGO: NUTRICIONISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

REQUISITOS: Possuir graduação de nível superior em Nutrição e registro ativo e regular no Conselho Regional de Nutrição - CRN, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, executar e supervisionar o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo a qualidade nutricional e sanitária da merenda. Elaborar cardápios balanceados conforme a faixa etária, a cultura local, as restrições alimentares, as alergias, as intolerâncias e as necessidades especiais dos estudantes. Realizar inspeção, avaliação e controle higiênico-sanitário dos alimentos, do armazenamento, do preparo, da distribuição e das instalações das cozinhas escolares. Supervisionar e orientar as equipes de alimentação escolar, incluindo merendeiras, manipuladores de alimentos e gestores. Monitorar indicadores nutricionais dos alunos, visando à prevenção da obesidade, da desnutrição, da anemia e de outras deficiências nutricionais. Desenvolver ações de educação alimentar e nutricional, campanhas educativas e oficinas voltadas a estudantes, famílias e à comunidade escolar. Emitir relatórios técnicos, pareceres, planos alimentares, laudos e demais registros exigidos pelo FNDE e pelo PNAE. Participar de comissões de licitação e de avaliação de fornecedores de gêneros alimentícios, observando a legislação de compras públicas. Realizar avaliação nutricional individual e coletiva, propondo intervenções, suplementação e adequações alimentares quando necessário. Acompanhar a aquisição, a qualidade e a validade dos gêneros alimentícios, incluindo produtos da agricultura familiar. Garantir o cumprimento das normas da ANVISA, da Vigilância Sanitária e do FNDE. Capacitar os profissionais da alimentação escolar sobre boas práticas, segurança alimentar, contaminação e armazenamento. Registrar e alimentar os sistemas oficiais de gestão da alimentação escolar. Atuar conforme o Código de Ética e a legislação profissional vigente.

CARGO: NUTRICIONISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

REQUISITOS: Possuir graduação de nível superior em Nutrição e registro ativo e regular no Conselho Regional de Nutrição - CRN, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar e orientar a alimentação e a nutrição nas unidades de saúde do município, incluindo Unidades Básicas de Saúde, hospitais e demais equipamentos da rede. Realizar avaliação do estado nutricional dos pacientes, identificando necessidades alimentares específicas conforme a condição clínica de cada um. Elaborar planos alimentares e orientações nutricionais individualizados para pacientes acompanhados pela Atenção Básica e pelo Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF). Desenvolver programas de combate à subnutrição e de correção de hábitos alimentares inadequados junto à população em situação de vulnerabilidade. Realizar ações de vigilância alimentar e nutricional, alimentando o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) com dados da população acompanhada. Acompanhar pacientes com doenças crônicas relacionadas à alimentação, como diabetes, hipertensão e obesidade, conforme protocolos do Sistema Único de Saúde. Promover ações de incentivo ao aleitamento materno e de orientação alimentar para gestantes, nutrizes e crianças na primeira infância. Incentivar a utilização de produtos regionais e da agricultura familiar na composição do cardápio da população atendida. Participar de equipes multiprofissionais, contribuindo para o diagnóstico, o tratamento e o acompanhamento nutricional integral dos usuários. Orientar pacientes, familiares e responsáveis quanto à alimentação adequada, à segurança alimentar e aos cuidados nutricionais necessários em cada caso. Assessorar as demais equipes de saúde no que se refere às atribuições nutricionais previstas nas normas federal, estadual e municipal. Elaborar relatórios, pareceres, registros e demais documentos técnicos relacionados às atividades de nutrição em saúde. Cumprir as normas técnicas, sanitárias e éticas aplicáveis ao exercício profissional, participando de capacitações e demais atividades relacionadas à área. Exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO: NUTRICIONISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL).

REQUISITOS: Possuir graduação de nível superior em Nutrição e registro ativo e regular no Conselho Regional de Nutrição - CRN, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar e orientar a alimentação e a nutrição no âmbito das Unidades de Desenvolvimento Social e dos demais serviços socioassistenciais do município. Elaborar programas de combate à insegurança alimentar e à subnutrição, voltados à população em situação de vulnerabilidade social. Realizar avaliação nutricional e orientação alimentar a famílias acompanhadas pelo CRAS e pelo CREAS, conforme as necessidades identificadas. Desenvolver ações de educação alimentar e nutricional junto à comunidade, buscando a correção de hábitos alimentares inadequados. Realizar pesquisa alimentar

junto à população atendida, subsidiando o planejamento das ações socioassistenciais. Incentivar a utilização de produtos regionais e da agricultura familiar na alimentação das famílias acompanhadas. Participar da gestão de programas de segurança alimentar, como distribuição de cestas básicas, restaurantes populares e cozinhas comunitárias, quando existentes no município. Orientar a alimentação de públicos específicos atendidos pela rede socioassistencial, incluindo crianças, idosos e pessoas com deficiência. Assessorar as equipes técnicas dos serviços de assistência social no que se refere às atribuições nutricionais previstas nas normas federal, estadual e municipal. Articular ações com a Secretaria de Saúde e demais órgãos da rede de proteção, quando necessário ao acompanhamento nutricional dos usuários. Elaborar relatórios, pareceres e demais documentos técnicos relacionados às atividades de nutrição desenvolvidas nos serviços socioassistenciais. Participar de capacitações e demais atividades relacionadas à área de atuação. Exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL.

REQUISITOS: Possuir graduação de nível superior em Pedagogia e experiência mínima de 01 ano em cargos de Orientador Educacional, Professor ou Pedagogo, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar o desenvolvimento escolar, social e comportamental dos estudantes. Orientar os estudantes quanto aos estudos, convivência escolar, desenvolvimento pessoal e projeto de vida. Identificar dificuldades de aprendizagem e fatores que possam interferir no desempenho escolar. Desenvolver ações de prevenção à evasão, ao abandono e ao baixo rendimento escolar. Apoiar professores e equipe pedagógica no acompanhamento das dificuldades dos estudantes. Promover ações de cidadania, respeito, convivência e desenvolvimento socioemocional. Realizar atendimentos individuais e coletivos aos estudantes, conforme suas necessidades. Orientar e acompanhar famílias ou responsáveis quanto ao desenvolvimento e à vida escolar dos estudantes. Mediar conflitos e promover relações saudáveis no ambiente escolar. Identificar situações de violência, bullying, discriminação e vulnerabilidade, realizando os encaminhamentos necessários. Articular-se com a equipe gestora, professores e demais profissionais para o acompanhamento dos estudantes. Encaminhar estudantes e famílias aos serviços da rede de educação, saúde, assistência social e proteção, quando necessário. Participar da elaboração e execução de projetos, ações pedagógicas e atividades de orientação educacional. Elaborar registros, relatórios e documentos referentes aos atendimentos e acompanhamentos realizados. Participar de reuniões, conselhos de classe, capacitações e demais atividades relacionadas ao desenvolvimento dos estudantes.

CARGO: PEDAGOGO SOCIAL.

REQUISITOS: Possuir graduação de nível superior em Pedagogia no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar e desenvolver ações educativas voltadas à inclusão, cidadania e desenvolvimento social. Desenvolver atividades socioeducativas com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Elaborar e executar projetos pedagógicos em programas e serviços da rede socioassistencial. Promover ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Identificar dificuldades de aprendizagem, vulnerabilidades e situações que possam comprometer o desenvolvimento dos usuários. Realizar atividades educativas individuais e coletivas, conforme as necessidades do público atendido. Desenvolver oficinas, dinâmicas e atividades culturais, recreativas e educativas. Orientar usuários quanto aos direitos sociais, cidadania, convivência e participação comunitária. Apoiar ações de prevenção à evasão escolar, ao abandono e à exclusão social. Articular ações com profissionais das áreas de educação, assistência social, saúde e demais integrantes da rede de proteção. Acompanhar o desenvolvimento dos usuários e registrar as atividades e resultados obtidos. Participar da elaboração, execução e avaliação de programas e projetos sociais do Município. Desenvolver ações voltadas à autonomia, autoestima, convivência e inclusão social. Participar de reuniões, capacitações e atividades de planejamento com as equipes dos serviços. Elaborar relatórios e registros das atividades desenvolvidas e cumprir as normas institucionais e profissionais aplicáveis.

CARGO: PSICÓLOGO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

REQUISITOS: Possuir graduação de nível superior em Psicologia, registro ativo e regular no Conselho Regional de Psicologia - CRP e formação em Análise do Comportamento Aplicada (ABA), mediante certificado de curso de formação ou capacitação com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Realizar avaliação psicológica e psicopedagógica com foco no desenvolvimento emocional, comportamental e cognitivo dos estudantes. Acompanhar alunos com dificuldades de aprendizagem, transtornos do desenvolvimento e questões de comportamento e de inclusão escolar. Atuar na prevenção e no enfrentamento da evasão, da infrequência e

do abandono escolar, e na mediação de conflitos no ambiente escolar. Desenvolver intervenções individuais e em grupo junto a estudantes, famílias e profissionais da educação. Oferecer orientação psicológica, acolhimento e suporte emocional aos alunos, quando demandado. Elaborar pareceres, relatórios técnicos, laudos, planos de intervenção e registros oficiais, conforme as normas da Secretaria de Educação. Participar de comissões e conselhos escolares, reuniões pedagógicas e colegiados, oferecendo subsídios técnicos. Promover ações de saúde mental e bem-estar, campanhas educativas e programas de prevenção à violência, ao bullying, à automutilação e à ideação suicida. Desenvolver atividades de formação e orientação com professores e famílias sobre desenvolvimento infantil, adolescência, comportamento, limites, afetividade e inclusão. Acompanhar estudantes da Educação Especial, propondo estratégias de inclusão, adaptações curriculares e intervenções comportamentais. Realizar visitas domiciliares e articulação intersetorial com a rede de proteção, incluindo CRAS, CREAS, CAPS, Conselho Tutelar, Ministério Público e demais serviços de saúde e de assistência social. Colaborar para a garantia da permanência e do sucesso escolar, identificando barreiras emocionais e sociais no processo de aprendizagem. Registrar atendimentos, diagnósticos e intervenções em sistemas oficiais, garantindo o sigilo profissional. Atuar conforme o Código de Ética Profissional, a legislação educacional e as determinações do Conselho Federal de Psicologia.

CARGO: PSICÓLOGO (SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL).

REQUISITOS: Possuir graduação de nível superior em Psicologia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Psicologia - CRP, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Realizar atendimento psicológico a indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Atuar nos serviços de Proteção Social Básica e Especial, prestando suporte psicológico no CRAS e no CREAS. Participar da execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Identificar situações de violência, negligência, abuso, exploração e outras violações de direitos, realizando os encaminhamentos necessários à rede de proteção. Desenvolver intervenções individuais e em grupo voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Prestar apoio psicológico a beneficiários de programas de transferência de renda e a participantes de programas de inclusão produtiva e de qualificação para o trabalho. Contribuir para os processos de avaliação social e psicológica necessários à concessão de benefícios socioassistenciais, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Atuar em ações voltadas à inclusão de pessoas com deficiência, promovendo autonomia, acessibilidade e participação social. Participar de equipes multiprofissionais e interdisciplinares, contribuindo para o planejamento e a execução de ações integradas de assistência social. Elaborar pareceres, relatórios técnicos, laudos e estudos psicossociais relacionados aos casos acompanhados. Desenvolver ações educativas e de orientação junto à comunidade sobre convivência familiar e comunitária, direitos e cidadania. Participar de reuniões, capacitações, campanhas e demais atividades relacionadas à promoção de direitos e à melhoria dos serviços socioassistenciais. Registrar atendimentos e informações nos sistemas oficiais da Assistência Social, observando o sigilo profissional. Atuar conforme o Código de Ética Profissional e as determinações do Conselho Federal de Psicologia.

CARGO: PSICOPEDAGOGO.

REQUISITOS: Possuir graduação de nível superior em Psicopedagogia ou em Pedagogia, sendo, neste último caso, exigida pós-graduação lato sensu em Psicopedagogia, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Avaliar e acompanhar o processo de aprendizagem dos estudantes, identificando dificuldades e potencialidades. Identificar fatores que possam interferir no desenvolvimento da aprendizagem. Planejar e desenvolver intervenções psicopedagógicas de acordo com as necessidades identificadas. Realizar atendimentos individuais ou em grupo, conforme as necessidades dos estudantes. Desenvolver atividades voltadas ao estímulo das habilidades cognitivas, sociais, emocionais e de aprendizagem. Orientar estudantes quanto a estratégias e hábitos que favoreçam o processo de aprendizagem. Apoiar professores na identificação e no acompanhamento de dificuldades de aprendizagem. Orientar famílias e responsáveis quanto às dificuldades e estratégias de acompanhamento da aprendizagem. Elaborar e adaptar atividades e recursos pedagógicos de acordo com as necessidades dos estudantes. Participar de ações de prevenção e enfrentamento das dificuldades de aprendizagem e do baixo rendimento escolar. Trabalhar de forma articulada com professores, equipe pedagógica e demais profissionais da rede de atendimento. Realizar encaminhamentos para profissionais ou serviços especializados, quando identificadas necessidades que ultrapassem sua área de atuação. Participar da elaboração e execução de projetos e programas voltados à inclusão e ao desenvolvimento educacional. Elaborar registros, relatórios e documentos referentes aos atendimentos e acompanhamentos realizados. Participar de reuniões, capacitações e demais atividades relacionadas ao acompanhamento e desenvolvimento dos estudantes.

CARGO: TÉCNICO EDUCACIONAL.

REQUISITOS: Possuir graduação de nível superior em Pedagogia no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de apoio técnico e administrativo nas unidades e setores da Secretaria Municipal de Educação. Auxiliar na organização e execução das atividades administrativas relacionadas à educação municipal. Atender alunos, pais, responsáveis, professores e demais usuários, prestando informações e orientações dentro de sua competência. Organizar, conferir, registrar e arquivar documentos e informações relacionados às atividades educacionais. Alimentar e atualizar sistemas, cadastros, planilhas e bancos de dados utilizados pela Administração Municipal. Auxiliar no controle e acompanhamento de matrículas, frequência, transferências e demais registros escolares. Apoiar a organização de reuniões, eventos, projetos, programas e atividades desenvolvidas pela rede municipal de ensino. Auxiliar na elaboração de relatórios, levantamentos, registros, documentos e demais instrumentos de acompanhamento das atividades educacionais. Prestar apoio às equipes gestoras, pedagógicas e administrativas das unidades de ensino, conforme as atribuições do cargo. Auxiliar na organização e controle de materiais, equipamentos, documentos e demais recursos utilizados nas unidades educacionais. Receber, conferir, organizar e encaminhar documentos e solicitações aos setores responsáveis. Auxiliar no acompanhamento de processos e procedimentos administrativos relacionados à educação municipal. Apoiar ações de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pela rede municipal de ensino. Participar de capacitações, reuniões, projetos e demais atividades institucionais relacionadas à área de atuação. Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e com as necessidades da unidade ou setor de lotação.

CARGO: VETERINÁRIO.

REQUISITOS: Possuir graduação de nível superior em Medicina Veterinária e registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar e executar ações de Medicina Veterinária no âmbito da Administração Pública Municipal. Realizar atendimento e acompanhamento médico-veterinário de animais, conforme as demandas e os serviços disponibilizados pelo Município. Realizar exames clínicos, diagnósticos, tratamentos e procedimentos veterinários compatíveis com sua competência profissional. Participar de ações de prevenção, controle e vigilância de doenças que possam afetar os animais e a saúde pública. Desenvolver e participar de ações relacionadas à saúde pública e à prevenção de zoonoses. Realizar inspeções e fiscalizações sanitárias relacionadas a animais, produtos de origem animal e estabelecimentos sujeitos à atuação do serviço veterinário municipal. Emitir pareceres, laudos, relatórios, atestados e demais documentos técnicos relacionados à Medicina Veterinária. Orientar proprietários, produtores, estabelecimentos e a comunidade sobre cuidados, manejo, prevenção de doenças e bem-estar animal. Participar de campanhas de vacinação, controle populacional, prevenção de zoonoses e demais ações de saúde animal. Realizar ou acompanhar procedimentos de coleta, acondicionamento e encaminhamento de materiais para exames laboratoriais. Acompanhar e orientar ações relacionadas à criação, manejo, transporte e bem-estar dos animais. Participar de programas, projetos e ações municipais relacionados à saúde animal, saúde pública, vigilância sanitária e meio ambiente. Atuar em equipes multiprofissionais, contribuindo para o planejamento e a execução de ações integradas de interesse público. Elaborar estudos, levantamentos e relatórios técnicos para subsidiar o planejamento e a tomada de decisões da Administração Municipal. Executar outras atividades compatíveis com a formação profissional e com as atribuições do cargo, observando a legislação e as normas do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária.

C - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO.**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

REQUISITOS: Possuir Ensino Médio completo no momento da posse, ser aprovado no Curso de Formação Inicial, conforme Lei Federal nº 11.350/2006, e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006.

ATRIBUIÇÕES: Realizar visitas domiciliares periódicas às famílias e indivíduos da área de atuação. Identificar e cadastrar pessoas e famílias residentes em sua área de atuação. Manter atualizados os cadastros das famílias e indivíduos acompanhados. Realizar o acompanhamento das condições de saúde das famílias sob sua responsabilidade. Desenvolver ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Orientar a população sobre serviços, programas e ações disponíveis na rede municipal de saúde. Identificar situações de risco à saúde da população e comunicar à equipe de saúde responsável. Acompanhar gestantes, orientando-as quanto ao pré-natal e aos cuidados durante a gestação. Acompanhar crianças, especialmente quanto à vacinação, crescimento, desenvolvimento e acompanhamento de saúde. Orientar as famílias sobre a importância da vacinação e identificar pessoas com vacinação atrasada. Acompanhar pessoas com doenças crônicas,

conforme as orientações da equipe de saúde. Desenvolver ações de educação em saúde junto às famílias e à comunidade. Orientar sobre higiene, saneamento básico, alimentação adequada e demais medidas de prevenção de doenças. Identificar e comunicar situações de violência, negligência, abandono ou outras vulnerabilidades sociais e de saúde. Participar de ações de controle e prevenção de doenças e agravos, inclusive em situações de surtos e epidemias. Estimular a participação da comunidade nas ações e políticas públicas de saúde. Participar das atividades de planejamento, avaliação e acompanhamento das ações da equipe de saúde. Registrar e fornecer à equipe de saúde informações obtidas durante as visitas e atividades realizadas na comunidade. Participar de campanhas, mutirões e demais ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde e pela equipe de Atenção Primária. Exercer outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo, observadas as competências legais do Agente Comunitário de Saúde e as orientações da equipe de saúde.

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

REQUISITOS: Possuir Ensino Médio completo no momento da posse e ser aprovado no Curso de Formação Inicial, conforme Lei Federal nº 11.350/2006.

ATRIBUIÇÕES: Realizar ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Executar atividades de combate e controle de endemias na área de atuação. Realizar visitas domiciliares para identificar e eliminar criadouros de vetores de doenças. Inspeccionar imóveis, terrenos, estabelecimentos e demais locais sujeitos à presença de vetores. Identificar focos e criadouros de mosquitos, especialmente do *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*. Executar ações de controle de vetores, conforme as normas técnicas e orientações da Secretaria Municipal de Saúde. Realizar aplicação de produtos químicos e biológicos destinados ao controle de vetores, quando devidamente capacitado e autorizado. Orientar moradores e responsáveis por imóveis sobre medidas de prevenção e controle de doenças transmitidas por vetores. Identificar situações de risco ambiental e sanitário que possam favorecer a proliferação de vetores e comunicar à equipe responsável. Realizar coleta de dados e informações relacionadas à ocorrência de vetores, doenças e agravos na área de atuação. Registrar as atividades realizadas e manter atualizados os sistemas e instrumentos de informação utilizados pela vigilância em saúde. Participar de levantamentos, pesquisas e atividades de reconhecimento geográfico e territorial para identificação de áreas de risco. Desenvolver ações de educação em saúde junto à população, escolas, estabelecimentos e organizações comunitárias. Participar de campanhas, mutirões e ações emergenciais de prevenção e controle de endemias. Auxiliar na identificação e no acompanhamento de casos suspeitos ou confirmados de doenças relacionadas às atividades de vigilância em saúde, conforme protocolos estabelecidos. Participar de ações de vigilância e controle de doenças transmitidas por mosquitos, como dengue, chikungunya, zika e febre amarela. Adotar medidas de segurança e utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual e coletiva durante as atividades de campo. Comunicar à equipe de saúde e aos responsáveis pela vigilância situações que demandem providências ou intervenção específica. Participar de reuniões, capacitações e atividades de planejamento e avaliação das ações de vigilância e controle de endemias. Executar outras atividades correlatas, compatíveis com as atribuições do cargo, determinadas pela autoridade competente e previstas na legislação aplicável.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO.

REQUISITOS: Possuir Ensino Médio completo no momento da posse, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na categoria “AB”, e ter concluído, com aproveitamento, o Curso de Formação, conforme regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar o cumprimento das normas de circulação, parada e estacionamento previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Orientar condutores, pedestres e demais usuários das vias quanto às regras de trânsito e à segurança viária. Lavrar autos de infração de trânsito, quando constatadas irregularidades de sua competência. Realizar a fiscalização de veículos quanto às condições de circulação, equipamentos obrigatórios e demais exigências previstas na legislação. Executar operações de fiscalização e controle do trânsito em vias públicas municipais. Atuar na organização e controle do tráfego durante eventos, obras, acidentes, interdições e situações que alterem a circulação normal das vias. Auxiliar na implantação, manutenção e fiscalização da sinalização de trânsito, comunicando ao órgão competente eventuais irregularidades. Fiscalizar o estacionamento e a parada de veículos em locais proibidos, regulamentados ou destinados a vagas especiais. Adotar as medidas administrativas previstas no CTB, dentro dos limites de sua competência e atribuição legal. Participar de ações educativas e campanhas de conscientização para prevenção de acidentes e promoção da segurança no trânsito. Prestar apoio em ocorrências de trânsito, sinalizando o local e adotando providências para garantir a segurança dos usuários da via. Auxiliar na fiscalização do transporte e da circulação de veículos e serviços regulamentados pelo Município, quando houver competência legal. Registrar e elaborar relatórios sobre ocorrências, infrações, operações e demais atividades realizadas no exercício da função. Atender e prestar informações ao público sobre legislação,

sinalização, circulação e procedimentos relacionados ao trânsito municipal. Cumprir e fazer cumprir as determinações do órgão ou entidade municipal de trânsito, observando o CTB, as resoluções do CONTRAN e a legislação municipal aplicável.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

REQUISITOS: Possuir Ensino Médio completo no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades administrativas de apoio nos diversos setores da Administração Pública Municipal. Atender ao público, prestando informações e orientações sobre serviços e procedimentos administrativos. Receber, organizar, protocolar, registrar, distribuir e arquivar documentos e correspondências. Elaborar, digitar, conferir e organizar ofícios, memorandos, relatórios, requerimentos, declarações e outros documentos administrativos. Alimentar e atualizar sistemas informatizados, bancos de dados, cadastros e controles administrativos. Organizar e manter arquivos físicos e digitais, observando os procedimentos de classificação e conservação documental. Auxiliar no controle de processos administrativos, acompanhando sua tramitação e movimentação. Elaborar e atualizar planilhas, controles, relatórios e levantamentos de informações administrativas. Auxiliar na organização de reuniões, eventos, agendas e demais atividades administrativas do setor. Receber, conferir e encaminhar documentos, materiais e informações aos setores responsáveis. Auxiliar no controle de materiais, equipamentos, correspondências e demais recursos utilizados pelo setor. Realizar serviços de atendimento telefônico, recepção, encaminhamento de solicitações e comunicação interna. Auxiliar os servidores responsáveis na execução de rotinas administrativas, financeiras, patrimoniais, de pessoal e de atendimento, conforme o setor de lotação. Cumprir normas, procedimentos e orientações administrativas, mantendo sigilo sobre informações de acesso restrito. Executar outras atividades administrativas compatíveis com a natureza do cargo e com as necessidades do setor de lotação.

CARGO: EDUCADOR SOCIAL.

REQUISITOS: Possuir Ensino Médio completo no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades socioeducativas voltadas à promoção da cidadania, convivência social e fortalecimento de vínculos. Acompanhar crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos atendidos pelos programas e serviços da rede socioassistencial. Planejar e executar oficinas, dinâmicas, atividades recreativas, culturais, esportivas e educativas. Estimular a participação dos usuários nas atividades e ações desenvolvidas pelos serviços públicos. Promover ações de integração, socialização, respeito à diversidade e convivência comunitária. Identificar situações de vulnerabilidade, risco social ou violação de direitos e comunicá-las à equipe responsável. Apoiar o desenvolvimento da autonomia, autoestima e habilidades sociais dos usuários atendidos. Acompanhar e orientar os usuários durante as atividades, observando suas necessidades individuais e coletivas. Participar de ações de prevenção e enfrentamento de situações de violência, negligência, discriminação e outras violações de direitos. Auxiliar na organização e execução de projetos e campanhas socioeducativas promovidos pelo Município. Realizar visitas, acompanhamentos e atividades externas, quando previstas no serviço ou programa em que estiver lotado. Registrar informações, ocorrências e atividades realizadas, mantendo atualizados os instrumentos de acompanhamento dos usuários. Participar de reuniões, capacitações e atividades de planejamento junto às equipes dos serviços socioassistenciais. Articular-se com profissionais da assistência social, educação, saúde e demais áreas da rede de proteção, quando necessário. Zelar pelo cumprimento das normas institucionais, éticas e de proteção aos direitos dos usuários, observando as orientações da equipe técnica responsável.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

REQUISITOS: Possuir Ensino Médio completo no momento da posse, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo nas categorias "A" e "B", e ter concluído, com aproveitamento, o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal previsto no Edital do Concurso Público, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Exercer a proteção dos bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município. Prevenir e inibir atos que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais. Atuar na proteção da população e na preservação do patrimônio público municipal, dentro dos limites de sua competência legal. Realizar patrulhamento preventivo nos espaços e logradouros públicos municipais. Atuar de forma integrada com os órgãos de segurança pública, quando necessário e observadas as competências legais. Apoiar ações de fiscalização e ordenamento urbano promovidas pelo Município, quando solicitado e dentro de suas atribuições. Prestar auxílio à população em situações de emergência, calamidade pública, acidentes e outras ocorrências. Atuar na prevenção e no enfrentamento de situações de violência e risco, observados os limites legais de sua atuação. Proteger o patrimônio histórico, cultural, ecológico, ambiental e arquitetônico do Município, quando inserido em sua competência. Apoiar a defesa civil municipal em ações preventivas e

de resposta a situações de emergência. Orientar cidadãos quanto às normas de utilização e conservação dos espaços e equipamentos públicos municipais. Identificar, prevenir e comunicar situações que possam comprometer a segurança de pessoas ou o patrimônio público. Realizar rondas e ações de vigilância em prédios, equipamentos, praças, parques e demais espaços públicos municipais. Registrar e comunicar ocorrências, elaborando relatórios e demais documentos relacionados às atividades desempenhadas. Cumprir e fazer cumprir, no âmbito de suas atribuições, as normas legais e regulamentares aplicáveis à atuação da Guarda Civil Municipal, observando os princípios da legalidade, proteção dos direitos humanos, preservação da vida e uso diferenciado da força.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

REQUISITOS: Possuir Ensino Médio completo, certificado de conclusão de Curso Técnico em Enfermagem e registro ativo e regular no Conselho Regional de Enfermagem - COREN, no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de enfermagem de nível técnico, sob orientação e supervisão do enfermeiro. Prestar assistência de enfermagem aos pacientes, conforme as necessidades identificadas e os protocolos estabelecidos. Realizar procedimentos de enfermagem compatíveis com sua formação e competência profissional. Administrar medicamentos conforme prescrição e orientação do enfermeiro, observando as normas de segurança. Verificar e registrar sinais vitais e demais informações relacionadas ao estado de saúde do paciente. Realizar curativos, cuidados de higiene, conforto e demais procedimentos assistenciais de sua competência. Auxiliar na preparação e na realização de exames e procedimentos de saúde. Auxiliar enfermeiros e demais profissionais de saúde na execução de procedimentos e atendimentos. Prestar cuidados aos pacientes em diferentes ambientes e serviços de saúde do Município. Observar as condições gerais dos pacientes e comunicar ao enfermeiro alterações ou situações que demandem avaliação. Registrar, em prontuários e demais documentos, os procedimentos e cuidados de enfermagem realizados. Zelar pela organização, limpeza, conservação e adequada utilização dos materiais, equipamentos e instrumentos de enfermagem. Participar de ações de promoção, prevenção, recuperação e manutenção da saúde. Orientar pacientes e familiares quanto aos cuidados básicos de saúde, conforme sua competência profissional e orientação da equipe responsável. Cumprir as normas técnicas, protocolos institucionais, legislação profissional e demais disposições aplicáveis ao exercício da função.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

II.A. DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA CARGOS DE MAGISTÉRIO / PROFESSORES (20 QUESTÕES):

DISCIPLINA “LÍNGUA PORTUGUESA” (10 QUESTÕES): Acentuação gráfica. Análise e interpretação de textos. Coerência textual. Coesão textual. Concordância nominal. Concordância verbal. Emprego da crase. Figuras de linguagem. Ortografia oficial. Pontuação. Regência nominal. Regência verbal. Significação das palavras (sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos). Tipos e gêneros textuais. Uso e colocação dos pronomes.

DISCIPLINA “LEGISLAÇÃO PARA PROFESSORES” (10 QUESTÕES): Conselho Escolar e Conselho Municipal de Educação: Competências e atribuições. Constituição Federal (art. 205 a 214): Direito à educação e dever do Estado. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990): Direito à educação e deveres da escola. FUNDEB (Lei nº 14.113/2020): Financiamento da educação básica e controle social. Gestão democrática do ensino público: Princípios legais e participação da comunidade escolar. Gestão de patrimônio público escolar: Controle, conservação e responsabilidade sobre bens públicos. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011): Transparência na administração escolar. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996): Organização da educação nacional e competências dos entes federativos. Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 15.388/2026): Metas e responsabilidades dos municípios. Regimento Escolar: Natureza jurídica, elaboração e aplicação. Responsabilidade administrativa do gestor escolar: Atos administrativos e deveres funcionais.

II.B. DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (ÁREA: GESTÃO) (20 QUESTÕES):

DISCIPLINA “LÍNGUA PORTUGUESA” (10 QUESTÕES): Interpretação e Análise Textual (compreensão global, ideias principais e secundárias, inferências, coesão, coerência, gêneros textuais e variedades linguísticas). Redação Oficial (elaboração de correspondências, ofícios, circulares e protocolos). Sintaxe (concordância verbal e nominal, regência, crase e pontuação).

DISCIPLINA “DIREITO CONSTITUCIONAL” (10 QUESTÕES): Administração pública na Constituição Federal. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade das leis. Direitos e garantias fundamentais. Direitos políticos. Federalismo e organização do Estado. Organização dos poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Poder

II.C. DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (ÁREA: EDUCAÇÃO) (20 QUESTÕES):

DISCIPLINA “LÍNGUA PORTUGUESA” (10 QUESTÕES): Interpretação e Análise Textual (compreensão global, ideias principais e secundárias, inferências, coesão, coerência, gêneros textuais e variedades linguísticas). Redação Oficial (elaboração de correspondências, ofícios, circulares e protocolos). Sintaxe (concordância verbal e nominal, regência, crase e pontuação).

DISCIPLINA “LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL” (10 QUESTÕES): Estatuto da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010): igualdade e combate à discriminação. Lei Brasileira de Inclusão - LBI (Lei Federal nº 13.146/2015): inclusão e acessibilidade no ambiente escolar. Lei Federal nº 13.185/2015: prevenção e combate ao bullying. Lei Federal nº 13.431/2017 e Lei Federal nº 14.811/2024: proteção de crianças e adolescentes contra violência no ambiente escolar. Lei Federal nº 10.639/2003 e Lei Federal nº 11.645/2008: ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Lei Federal nº 14.254/2021: acompanhamento de educandos com dislexia, TDAH e transtornos de aprendizagem.

II.D. DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (ÁREA: SOCIAL) (20 QUESTÕES):

DISCIPLINA “LÍNGUA PORTUGUESA” (10 QUESTÕES): Interpretação e Análise Textual (compreensão global, ideias principais e secundárias, inferências, coesão, coerência, gêneros textuais e variedades linguísticas). Redação Oficial (elaboração de correspondências, ofícios, circulares e protocolos). Sintaxe (concordância verbal e nominal, regência, crase e pontuação).

DISCIPLINA “LEGISLAÇÃO SOCIAL” (10 QUESTÕES): Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – Lei Federal nº 8.742/1993 Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Lei Federal nº 8.742/1993 Política Nacional de Assistência Social – PNAS – Resolução CNAS nº 145/2004 Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS – Resolução CNAS nº 33/2012 Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109/2009 Benefício de Prestação Continuada – BPC – Lei Federal nº 8.742/1993 Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico – Decreto Federal nº 11.016/2022 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8.069/1990 Estatuto da Pessoa Idosa – Lei Federal nº 10.741/2003 Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei Federal nº 13.146/2015.

II.E. DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (ÁREA: SAÚDE) (20 QUESTÕES):

DISCIPLINA “LÍNGUA PORTUGUESA” (10 QUESTÕES): Interpretação e Análise Textual (compreensão global, ideias principais e secundárias, inferências, coesão, coerência, gêneros textuais e variedades linguísticas). Redação Oficial (elaboração de correspondências, ofícios, circulares e protocolos). Sintaxe (concordância verbal e nominal, regência, crase e pontuação).

DISCIPLINA “LEGISLAÇÃO EM SAÚDE” (10 QUESTÕES): Sistema Único de Saúde – SUS – Lei Federal nº 8.080/1990 Participação da Comunidade na Gestão do SUS – Lei Federal nº 8.142/1990 Constituição Federal – Saúde – Constituição Federal de 1988 Decreto de Organização do SUS – Decreto Federal nº 7.508/2011 Política Nacional de Atenção Básica – PNAB – Portaria GM/MS nº 2.436/2017 Política Nacional de Humanização – PNH – Portaria GM/MS nº 1.820/2009 Carta dos Direitos e Deveres dos Usuários da Saúde – Portaria GM/MS nº 1.820/2009 Lei de Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – Lei Federal nº 12.764/2012 Lei de Saúde Mental – Lei Federal nº 10.216/2001 Lei dos Planos de Saúde – Lei Federal nº 9.656/1998.

II.F. DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO (20 QUESTÕES):

DISCIPLINA “LÍNGUA PORTUGUESA” (10 QUESTÕES): Acentuação gráfica. Análise e interpretação de textos. Coerência textual. Coesão textual. Concordância nominal. Concordância verbal. Emprego da crase. Ortografia oficial. Pontuação.

DISCIPLINA “INFORMÁTICA” (10 QUESTÕES): Aplicativos de edição de texto. Armazenamento em nuvem. Backup de dados. Conceitos básicos de hardware e software. Correio eletrônico (e-mail). Ferramentas de planilhas eletrônicas. Formatação de documentos. Internet e navegação em navegadores. Noções de segurança da informação. Sistema operacional Windows. Softwares de apresentação. Teclas de atalho. Uso de periféricos (impressora, scanner, teclado e mouse). Uso de pastas e gerenciamento de arquivos. Vírus e malware.

II.G - DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE MAGISTÉRIO / PROFESSORES (30 QUESTÕES).

CARGO: PROFESSOR DE BRAILLE.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Transcrição e leitura de textos em Braille no ambiente escolar. Utilização da reglete e do punção para escrita em Braille. Utilização da máquina de escrever Braille nas atividades pedagógicas. Produção e adaptação de materiais didáticos para estudantes com deficiência visual. Preparação de atividades escolares acessíveis em Braille. Correção de atividades e exercícios escritos em Braille. Orientação do estudante quanto à leitura e escrita no sistema Braille. Ensino da grafia Braille aplicada às atividades escolares. Utilização de sinais matemáticos em Braille nas atividades escolares. Utilização de sinais de pontuação, letras maiúsculas e símbolos em Braille. Adaptação de avaliações, provas e exercícios para o formato Braille. Organização e conservação de materiais e equipamentos utilizados na escrita Braille. Apoio ao estudante com deficiência visual durante atividades em sala de aula. Orientação sobre posicionamento, organização espacial e utilização dos materiais escolares. Adaptação de mapas, gráficos, figuras e outros recursos visuais para uso pelo estudante cego. Utilização de recursos tecnológicos para produção, leitura e edição de textos acessíveis. Conversão e impressão de documentos digitais em Braille. Revisão e conferência de materiais transcritos para Braille antes da utilização pelo estudante. Trabalho integrado com professores regentes e equipe pedagógica para adaptação das atividades. Registro e acompanhamento do desenvolvimento do estudante nas atividades de leitura e escrita em Braille.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem. Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade. Construtivismo na educação em Emília Ferreiro. Avaliação mediadora em Jussara Hoffmann.

CARGO: PROFESSOR DE LIBRAS.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Comunicação cotidiana em Libras no ambiente escolar. Planejamento de atividades pedagógicas utilizando Libras. Preparação de aulas e materiais didáticos acessíveis em Libras. Uso de Libras para explicação de conteúdos escolares. Adaptação de atividades e exercícios para estudantes surdos. Interpretação e mediação da comunicação entre estudantes surdos e ouvintes. Utilização de recursos visuais no ensino de estudantes surdos. Desenvolvimento da compreensão e expressão dos estudantes em Libras. Avaliação da aprendizagem de estudantes usuários de Libras. Adaptação de avaliações e provas para estudantes surdos. Utilização de vídeos e recursos digitais com acessibilidade em Libras. Organização de atividades individuais e coletivas com estudantes surdos. Orientação dos estudantes quanto à comunicação em diferentes situações escolares. Apoio à participação do estudante surdo nas atividades da escola. Comunicação com professores, equipe pedagógica e demais profissionais sobre as necessidades do estudante surdo. Produção e utilização de materiais pedagógicos com recursos visuais e sinalizados. Uso adequado de sinais, expressões faciais e corporais na comunicação em Libras. Registro e acompanhamento do desenvolvimento escolar do estudante surdo. Participação em reuniões pedagógicas e planejamento de estratégias de ensino para estudantes surdos. Promoção da comunicação, interação e participação do estudante surdo no ambiente escolar.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem. Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade. Construtivismo na educação em Emília Ferreiro. Avaliação mediadora em Jussara Hoffmann.

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL).

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Rotina de acolhimento e adaptação das crianças no ambiente escolar. Organização da rotina diária de creche e educação infantil. Planejamento e desenvolvimento de atividades pedagógicas para crianças pequenas. Desenvolvimento de atividades de exploração, descoberta e experimentação. Organização e realização de brincadeiras e atividades lúdicas. Estímulo ao desenvolvimento da linguagem e da comunicação. Estímulo ao desenvolvimento da coordenação motora ampla e fina. Desenvolvimento de atividades de música, movimento, artes e expressão corporal. Contação de histórias e utilização de recursos para incentivo à leitura.

Organização de atividades de interação e socialização entre as crianças. Acompanhamento do desenvolvimento individual das crianças. Observação e registro das aprendizagens e do desenvolvimento infantil. Adaptação de atividades às diferentes necessidades e ritmos de aprendizagem. Organização e utilização dos espaços, brinquedos e materiais pedagógicos. Cuidados com higiene, alimentação, repouso e conforto das crianças. Acompanhamento das crianças durante momentos de recreação e atividades externas. Identificação e prevenção de situações de risco e acidentes no ambiente escolar. Comunicação com as famílias sobre a rotina e o desenvolvimento das crianças. Trabalho integrado com a equipe pedagógica e demais profissionais da instituição. Promoção da autonomia, convivência, respeito e desenvolvimento integral da criança.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem. Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade. Construtivismo na educação em Emília Ferreiro. Avaliação mediadora em Jussara Hoffmann.

CARGO: PROFESSOR I DOS ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO).

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Planejamento das atividades pedagógicas para os anos iniciais. Organização da rotina diária em sala de aula. Alfabetização e desenvolvimento da leitura e da escrita. Desenvolvimento da compreensão e interpretação de textos. Ensino da produção e organização de textos. Desenvolvimento do raciocínio lógico e das habilidades matemáticas. Utilização de jogos e atividades lúdicas no processo de aprendizagem. Preparação e aplicação de atividades de acordo com o nível de aprendizagem dos alunos. Adaptação de atividades para diferentes ritmos e necessidades de aprendizagem. Correção e acompanhamento das atividades escolares dos alunos. Elaboração e aplicação de avaliações da aprendizagem. Registro e acompanhamento do desenvolvimento individual dos alunos. Utilização de materiais didáticos e recursos pedagógicos em sala de aula. Organização do ambiente e dos materiais utilizados nas atividades escolares. Desenvolvimento de atividades de leitura, escrita, matemática e conhecimentos gerais. Condução de atividades individuais, em duplas e em grupos. Manejo da rotina, da disciplina e da convivência em sala de aula. Identificação de dificuldades de aprendizagem e adoção de estratégias pedagógicas. Comunicação com famílias sobre o desenvolvimento e a rotina escolar dos alunos. Trabalho integrado com a coordenação pedagógica e demais profissionais da escola.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem. Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade. Construtivismo na educação em Emília Ferreiro. Avaliação mediadora em Jussara Hoffmann.

CARGO: PROFESSOR II - CIÊNCIAS.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Planejamento de aulas e atividades práticas de Ciências. Organização da rotina e dos materiais utilizados nas aulas de Ciências. Desenvolvimento de atividades experimentais e demonstrações científicas. Orientação dos alunos na realização de experimentos em sala de aula e laboratório. Utilização de materiais e recursos didáticos para o ensino de Ciências. Ensino de conteúdos relacionados ao corpo humano e à saúde. Desenvolvimento de atividades sobre alimentação, higiene e prevenção de doenças. Ensino de conteúdos relacionados aos seres vivos e ao meio ambiente. Desenvolvimento de atividades sobre preservação ambiental e sustentabilidade. Ensino de conteúdos relacionados à matéria, energia e suas transformações. Desenvolvimento de atividades sobre fenômenos naturais e situações do cotidiano. Utilização de modelos, imagens, vídeos e outros recursos para explicar conceitos científicos. Adaptação de atividades práticas às necessidades e aos diferentes níveis de aprendizagem dos alunos. Elaboração e aplicação de atividades e exercícios de Ciências. Correção e acompanhamento das atividades realizadas pelos alunos. Elaboração e aplicação de avaliações da aprendizagem em Ciências. Identificação e acompanhamento das dificuldades de aprendizagem dos alunos. Organização e segurança durante atividades experimentais e uso de materiais de laboratório. Registro do desenvolvimento e do desempenho dos alunos nas atividades de Ciências. Participação no planejamento pedagógico e trabalho integrado com a equipe escola.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem. Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade. Construtivismo na educação em Emília Ferreiro. Avaliação mediadora em Jussara Hoffmann.

CARGO: PROFESSOR II - COMPUTAÇÃO.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Planejamento e organização de aulas de Computação. Uso básico de computadores e dispositivos digitais no ambiente escolar. Utilização de sistemas operacionais e organização de arquivos e pastas. Uso de editores de texto para produção de atividades escolares. Uso de planilhas eletrônicas em atividades pedagógicas. Utilização de apresentações digitais como recurso de ensino. Uso da internet para pesquisa e realização de atividades escolares. Utilização de navegadores, mecanismos de busca e ferramentas digitais. Orientação dos alunos quanto ao uso adequado de computadores e dispositivos. Desenvolvimento de atividades práticas de digitação e produção de documentos. Introdução à lógica de programação por meio de atividades práticas. Utilização de jogos e ferramentas digitais no processo de aprendizagem. Desenvolvimento de atividades envolvendo pensamento computacional. Utilização de plataformas e ambientes virtuais de aprendizagem. Uso responsável e seguro da internet e das tecnologias digitais. Orientação sobre privacidade, senhas e proteção de dados no uso de recursos digitais. Identificação e solução de problemas básicos relacionados ao uso de computadores e equipamentos. Organização, manutenção e conservação dos equipamentos utilizados nas aulas. Adaptação de atividades de Computação aos diferentes níveis de aprendizagem dos alunos. Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento dos alunos nas atividades de Computação.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem. Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade. Construtivismo na educação em Emília Ferreiro. Avaliação mediadora em Jussara Hoffmann.

CARGO: PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Planejamento e organização de aulas de Educação Física. Organização da rotina e dos espaços destinados às atividades físicas. Desenvolvimento de atividades de coordenação motora e habilidades corporais. Aplicação de jogos e brincadeiras como recursos pedagógicos. Desenvolvimento de atividades relacionadas a esportes individuais e coletivos. Ensino e prática de fundamentos básicos das modalidades esportivas. Desenvolvimento de atividades de corrida, saltos, lançamentos e movimentos corporais. Orientação dos alunos quanto à execução correta dos movimentos e exercícios. Utilização de materiais e equipamentos esportivos nas atividades escolares. Organização de atividades recreativas e de integração entre os alunos. Adaptação das atividades físicas às diferentes idades, capacidades e necessidades dos alunos. Acompanhamento da participação e do desempenho dos alunos nas atividades. Avaliação das habilidades motoras e do desenvolvimento físico dos alunos. Promoção de hábitos relacionados à saúde, higiene e qualidade de vida. Orientação sobre alongamento, aquecimento e cuidados antes e após as atividades físicas. Prevenção de acidentes e cuidados com a segurança durante as aulas. Identificação e adoção de procedimentos iniciais diante de ocorrências durante as atividades. Organização e conservação dos materiais e equipamentos utilizados nas aulas. Registro e acompanhamento do desenvolvimento dos alunos nas atividades de Educação Física. Trabalho integrado com professores, coordenação pedagógica e demais profissionais da escola.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem. Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade.

CARGO: PROFESSOR II - GEOGRAFIA.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Planejamento e organização de aulas de Geografia. Organização da rotina e dos materiais utilizados nas aulas. Utilização de mapas, atlas, globos terrestres e recursos cartográficos. Leitura e interpretação de mapas, gráficos, tabelas e imagens geográficas. Ensino de localização, orientação e representação do espaço geográfico. Desenvolvimento de atividades sobre território, lugar, paisagem e região. Ensino de conteúdos relacionados ao espaço urbano e rural. Desenvolvimento de atividades sobre população, migração e distribuição populacional. Ensino de conteúdos relacionados às atividades econômicas e ao trabalho. Desenvolvimento de atividades sobre meio ambiente, recursos naturais e sustentabilidade. Ensino de conteúdos relacionados ao clima, relevo, hidrografia e vegetação. Desenvolvimento de atividades sobre formação e organização do território brasileiro. Utilização de recursos tecnológicos e ferramentas digitais no ensino de Geografia. Realização de atividades práticas de observação e análise do espaço geográfico. Adaptação de atividades aos diferentes níveis de aprendizagem dos alunos. Elaboração e aplicação de exercícios e atividades de Geografia. Correção e acompanhamento das atividades realizadas pelos alunos. Elaboração e aplicação de avaliações da aprendizagem em Geografia. Identificação e acompanhamento das dificuldades de aprendizagem dos alunos. Registro do desenvolvimento dos alunos e participação no planejamento pedagógico da escola.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem. Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade. Construtivismo na educação em Emília Ferreiro. Avaliação mediadora em Jussara Hoffmann.

CARGO: PROFESSOR II - HISTÓRIA.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Planejamento e organização de aulas de História. Organização da rotina e dos materiais utilizados nas aulas. Utilização de documentos, imagens, mapas e outros recursos históricos. Leitura e interpretação de fontes históricas. Desenvolvimento de atividades sobre acontecimentos e processos históricos. Ensino da história local e regional relacionada à realidade dos alunos. Desenvolvimento de atividades sobre a formação histórica do Brasil. Ensino de conteúdos relacionados às diferentes sociedades e culturas. Desenvolvimento de atividades sobre diversidade cultural e modos de vida. Utilização de linhas do tempo para organização e compreensão dos acontecimentos históricos. Relação entre acontecimentos históricos e situações do cotidiano. Utilização de recursos tecnológicos e ferramentas digitais no ensino de História. Realização de pesquisas e atividades práticas relacionadas aos conteúdos históricos. Adaptação de atividades aos diferentes níveis de aprendizagem dos alunos. Elaboração e aplicação de exercícios e atividades de História. Correção e acompanhamento das atividades realizadas pelos alunos. Elaboração e aplicação de avaliações da aprendizagem em História. Identificação e acompanhamento das dificuldades de aprendizagem dos alunos. Registro do desenvolvimento e do desempenho dos alunos nas atividades de História. Participação no planejamento pedagógico e trabalho integrado com a equipe escolar.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem. Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade. Construtivismo na educação em Emília Ferreiro. Avaliação mediadora em Jussara Hoffmann.

CARGO: PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Planejamento e organização de aulas de Língua Inglesa. Organização da rotina e dos materiais utilizados nas aulas. Desenvolvimento da compreensão oral em Língua Inglesa. Desenvolvimento da comunicação oral e da pronúncia em Língua Inglesa. Ensino e prática de vocabulário relacionado ao cotidiano dos alunos. Desenvolvimento da leitura e compreensão de textos em Língua Inglesa. Desenvolvimento da

produção escrita em Língua Inglesa. Ensino e aplicação de estruturas gramaticais em situações práticas de comunicação. Utilização de diálogos e situações cotidianas para o ensino da Língua Inglesa. Utilização de músicas, vídeos, jogos e atividades lúdicas no ensino de Inglês. Utilização de recursos digitais e ferramentas tecnológicas nas aulas de Língua Inglesa. Desenvolvimento de atividades de conversação em diferentes situações comunicativas. Adaptação de atividades aos diferentes níveis de aprendizagem dos alunos. Elaboração e aplicação de exercícios e atividades de Língua Inglesa. Correção e acompanhamento das atividades realizadas pelos alunos. Elaboração e aplicação de avaliações da aprendizagem em Língua Inglesa. Identificação e acompanhamento das dificuldades de aprendizagem dos alunos. Incentivo à leitura e ao uso da Língua Inglesa em situações do cotidiano. Registro e acompanhamento do desenvolvimento dos alunos nas habilidades de Língua Inglesa. Participação no planejamento pedagógico e trabalho integrado com a equipe escolar.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem. Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade. Construtivismo na educação em Emília Ferreiro. Avaliação mediadora em Jussara Hoffmann.

CARGO: PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Planejamento e organização de aulas de Língua Portuguesa. Organização da rotina e dos materiais utilizados nas aulas. Desenvolvimento da leitura e compreensão de textos. Desenvolvimento da produção e revisão de textos. Ensino e aplicação de regras gramaticais em situações práticas. Desenvolvimento da ortografia e do uso adequado da escrita. Ensino e aplicação da pontuação na produção textual. Desenvolvimento do vocabulário e da adequação da linguagem às diferentes situações. Utilização de gêneros textuais em atividades de leitura e produção escrita. Desenvolvimento da oralidade, argumentação e participação em atividades de comunicação. Utilização de textos literários nas atividades pedagógicas. Desenvolvimento de atividades de interpretação e análise de textos. Utilização de recursos digitais no ensino de Língua Portuguesa. Adaptação de atividades aos diferentes níveis de aprendizagem dos alunos. Elaboração e aplicação de exercícios e atividades de Língua Portuguesa. Correção e acompanhamento das atividades de leitura e produção textual. Elaboração e aplicação de avaliações da aprendizagem em Língua Portuguesa. Identificação e acompanhamento das dificuldades de leitura, escrita e interpretação. Registro e acompanhamento do desenvolvimento dos alunos nas habilidades de Língua Portuguesa. Participação no planejamento pedagógico e trabalho integrado com a equipe escolar.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem. Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade. Construtivismo na educação em Emília Ferreiro. Avaliação mediadora em Jussara Hoffmann.

CARGO: PROFESSOR II - MATEMÁTICA.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Planejamento e organização de aulas de Matemática. Organização da rotina e dos materiais utilizados nas aulas. Desenvolvimento do raciocínio lógico e matemático dos alunos. Ensino e aplicação das operações fundamentais em situações práticas. Resolução e elaboração de problemas matemáticos. Ensino de números naturais, inteiros, racionais e reais. Desenvolvimento de atividades com frações, porcentagens e números decimais. Ensino de razão, proporção, regra de três e aplicações no cotidiano. Desenvolvimento de atividades relacionadas a medidas, grandezas e unidades. Ensino de conceitos básicos de geometria e utilização de figuras geométricas. Leitura e interpretação de tabelas, gráficos e informações numéricas. Desenvolvimento de atividades envolvendo estatística e probabilidade. Introdução e aplicação de conceitos de álgebra em situações-problema. Utilização de jogos, materiais concretos e recursos tecnológicos no ensino de Matemática. Adaptação de atividades aos diferentes níveis de aprendizagem dos alunos. Elaboração e aplicação de exercícios e atividades de Matemática. Correção e acompanhamento das atividades realizadas pelos alunos. Elaboração e aplicação de avaliações da aprendizagem em

Matemática. Identificação e acompanhamento das dificuldades de aprendizagem dos alunos. Registro do desenvolvimento dos alunos e participação no planejamento pedagógico da escola.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem. Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade. Construtivismo na educação em Emília Ferreiro. Avaliação mediadora em Jussara Hoffmann.

II.H - DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR (30 QUESTÕES).

CARGO: AGENTE DE TRIBUTOS.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Atendimento e orientação aos contribuintes no âmbito tributário. Cadastro e atualização de dados de contribuintes e estabelecimentos. Conferência de documentos apresentados para fins tributários. Lançamento, cobrança e acompanhamento de tributos municipais. Emissão e conferência de guias, boletos e documentos de arrecadação. Análise de pedidos de inscrição, alteração e baixa cadastral. Verificação de informações constantes no cadastro imobiliário e mobiliário. Identificação de situações de inadimplência e pendências tributárias. Acompanhamento de débitos e procedimentos de cobrança administrativa. Conferência de declarações e informações prestadas pelos contribuintes. Atendimento a solicitações de parcelamento e regularização de débitos. Análise de documentos relacionados à concessão de benefícios e isenções tributárias. Apoio em procedimentos de fiscalização tributária. Verificação de atividades econômicas e funcionamento de estabelecimentos. Realização de diligências e levantamentos necessários às atividades tributárias. Elaboração e organização de relatórios, notificações e documentos fiscais. Registro e atualização de informações nos sistemas de administração tributária. Organização e manutenção de processos e documentos tributários. Orientação aos contribuintes quanto aos procedimentos administrativos e obrigações tributárias. Cumprimento das rotinas administrativas relacionadas à arrecadação e fiscalização de tributos.

DISCIPLINA “DIREITO TRIBUTÁRIO” (15 QUESTÕES): Administração tributária. Capacidade tributária ativa e passiva. Competência tributária. Contribuições especiais. Crédito tributário. Espécies de tributos. Fato gerador da obrigação tributária. Imunidade tributária. Impostos. Legislação tributária. Obrigação tributária. Princípios do direito tributário. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Taxas. Tributos e suas classificações.

CARGO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Planejamento e organização das rotinas de Recursos Humanos. Atendimento e orientação aos servidores e colaboradores. Controle e atualização de cadastros e dados funcionais. Organização e conferência de documentos admissionais. Acompanhamento dos processos de admissão e desligamento de colaboradores. Controle de frequência, jornadas, faltas, atrasos e afastamentos. Conferência e acompanhamento da folha de pagamento. Controle de férias, licenças e demais afastamentos. Organização e manutenção dos prontuários e arquivos funcionais. Elaboração e conferência de relatórios e documentos de Recursos Humanos. Acompanhamento de benefícios concedidos aos colaboradores. Apoio nos processos de recrutamento e seleção de pessoal. Organização e acompanhamento de entrevistas e etapas de seleção. Apoio na integração e ambientação de novos colaboradores. Levantamento e acompanhamento das necessidades de treinamento e capacitação. Registro e acompanhamento de informações relacionadas ao desempenho dos colaboradores. Utilização de sistemas informatizados para gestão de pessoas. Conferência e atualização de informações para cumprimento das obrigações trabalhistas. Atendimento e encaminhamento de demandas relacionadas à vida funcional dos colaboradores. Elaboração de indicadores e acompanhamento de informações para apoio à gestão de pessoas.

DISCIPLINA “GESTÃO PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Accountability na administração pública. Administração pública direta e indireta. Avaliação de políticas públicas. Controle interno e externo da administração pública. Eficiência, eficácia e efetividade na gestão pública. Governança pública. Gestão de pessoas no setor público. Gestão por resultados. Planejamento governamental. Políticas públicas. Princípios da administração pública. Processo decisório na gestão pública. Transparência e controle social. Ética no serviço público. Inovação na gestão pública.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Fundamentos do Serviço Social aplicados ao contexto educacional. Atuação profissional do Assistente Social no ambiente escolar. Instrumentalidade e dimensões técnico-operativas do Serviço Social. Entrevista social e atendimento individual e familiar no contexto educacional. Estudo e diagnóstico sociofamiliar aplicado às demandas escolares. Visita domiciliar como instrumento de intervenção profissional. Elaboração de relatórios, pareceres, laudos e registros técnicos do Serviço Social. Técnicas de observação, escuta qualificada e abordagem social. Planejamento, execução e avaliação de ações socioeducativas no ambiente escolar. Orientação e acompanhamento social de estudantes e famílias. Estratégias de intervenção diante de situações de infrequência, abandono e evasão escolar. Atuação profissional diante de situações de violência, negligência, trabalho infantil e outras formas de violação identificadas no ambiente escolar. Inclusão e acompanhamento social de estudantes com deficiência, transtornos e altas habilidades. Trabalho do Assistente Social junto às equipes escolares e multiprofissionais. Ética profissional, sigilo e responsabilidade técnica no exercício do Serviço Social.

DISCIPLINA “GESTÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS SOCIAIS” (15 QUESTÕES): Conselho e direitos sociais. Criação e implementação de políticas públicas sociais. Direitos da criança e do adolescente. Direitos humanos e cidadania. Direitos sociais e assistência social. Gestão de serviços socioassistenciais. Inclusão social e combate à vulnerabilidade. Legislação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Legislação e direitos previdenciários. Planejamento e execução de programas sociais. Proteção social básica e especial. Rede de serviços sociais e intersetorialidade. Supervisão e acompanhamento de projetos sociais. Trabalho interdisciplinar com outras áreas. Vigilância social e prevenção de vulnerabilidades.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Fundamentos do Serviço Social aplicados à área da saúde. Atuação profissional do Assistente Social nos serviços de saúde. Instrumentalidade e dimensões técnico-operativas do Serviço Social na saúde. Acolhimento, escuta qualificada e atendimento social de pacientes e familiares. Entrevista social e abordagem de situações sociofamiliares relacionadas ao processo saúde-doença. Estudo socioeconômico e avaliação social aplicada ao atendimento de pacientes. Visita domiciliar para avaliação e acompanhamento social. Elaboração de relatórios, pareceres, laudos e registros técnicos na área da saúde. Atuação do Assistente Social no processo de hospitalização e na preparação da alta social. Continuidade do acompanhamento social após a alta e acompanhamento de pacientes em tratamento prolongado. Intervenção profissional em situações de cuidados paliativos e acompanhamento de familiares. Atuação diante de situações de violência, negligência, abuso e abandono identificadas nos serviços de saúde. Educação em saúde e ações de orientação social para pacientes, familiares e comunidade. Trabalho do Assistente Social em equipes multiprofissionais e interdisciplinares de saúde. Ética profissional, sigilo, prontuário e responsabilidade técnica no exercício do Serviço Social na área da saúde.

DISCIPLINA “GESTÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS SOCIAIS” (15 QUESTÕES): Conselho e direitos sociais. Criação e implementação de políticas públicas sociais. Direitos da criança e do adolescente. Direitos humanos e cidadania. Direitos sociais e assistência social. Gestão de serviços socioassistenciais. Inclusão social e combate à vulnerabilidade. Legislação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Legislação e direitos previdenciários. Planejamento e execução de programas sociais. Proteção social básica e especial. Rede de serviços sociais e intersetorialidade. Supervisão e acompanhamento de projetos sociais. Trabalho interdisciplinar com outras áreas. Vigilância social e prevenção de vulnerabilidades.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL).

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Fundamentos do Serviço Social aplicados ao atendimento socioassistencial. Instrumentalidade e dimensões técnico-operativas do Serviço Social. Atendimento social de indivíduos, famílias e grupos. Entrevista social, escuta qualificada e abordagem social. Estudo social e avaliação sociofamiliar. Diagnóstico das condições sociais, econômicas e familiares dos usuários. Visita domiciliar como instrumento de investigação e intervenção profissional. Elaboração de relatórios, pareceres, laudos e registros técnicos. Construção, execução e avaliação de planos de acompanhamento e intervenção social. Acompanhamento de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e risco social. Intervenção profissional junto a mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. Técnicas de trabalho com grupos e desenvolvimento de atividades socioeducativas. Acompanhamento de situações relacionadas à desproteção familiar, violência, negligência, abandono e outras demandas sociais. Orientação, encaminhamento e acompanhamento técnico dos casos atendidos, sem prejuízo das competências dos demais serviços. Ética profissional, sigilo, responsabilidade técnica e limites de atuação do Assistente Social.

DISCIPLINA “GESTÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS SOCIAIS” (15 QUESTÕES): Conselho e direitos sociais. Criação e implementação de políticas públicas sociais. Direitos da criança e do adolescente. Direitos humanos e cidadania. Direitos sociais e assistência social. Gestão de serviços socioassistenciais. Inclusão social e combate à vulnerabilidade. Legislação do

Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Legislação e direitos previdenciários. Planejamento e execução de programas sociais. Proteção social básica e especial. Rede de serviços sociais e intersetorialidade. Supervisão e acompanhamento de projetos sociais. Trabalho interdisciplinar com outras áreas. Vigilância social e prevenção de vulnerabilidades.

CARGO: AUXILIAR CONTÁBIL.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Organização e execução das rotinas contábeis do setor. Recebimento, conferência e organização de documentos contábeis. Classificação e lançamento de documentos e operações contábeis. Registro de receitas, despesas, pagamentos e demais movimentações financeiras. Conferência de notas fiscais, recibos, comprovantes e documentos de pagamento. Conciliação de informações contábeis e financeiras. Apoio na elaboração e conferência de balancetes e demonstrativos contábeis. Controle e organização de contas a pagar e a receber. Conferência de saldos e movimentações de contas bancárias. Organização e atualização de livros e registros contábeis. Apoio na apuração e conferência de tributos e obrigações fiscais. Organização de documentos para cumprimento das obrigações acessórias. Apoio na elaboração de relatórios e levantamentos contábeis. Controle e arquivamento de documentos fiscais e contábeis. Lançamento e atualização de informações em sistemas contábeis. Conferência de dados lançados em sistemas e planilhas eletrônicas. Levantamento de informações para elaboração de relatórios financeiros e contábeis. Identificação e comunicação de divergências em documentos e registros contábeis. Atendimento e fornecimento de informações contábeis aos setores responsáveis. Apoio ao contador e à equipe nas atividades e rotinas do setor contábil.

DISCIPLINA “DIREITO ADMINISTRATIVO” (15 QUESTÕES): Agentes públicos: classificação, deveres e responsabilidades. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos e invalidação. Bens públicos: classificação, uso e proteção. Controle da Administração Pública (interno e externo). Fiscalização e gestão de contratos administrativos. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992, com alterações). Licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021). Poder de polícia administrativa e sua aplicação na fiscalização. Poderes administrativos (hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia). Princípios da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência). Prescrição e decadência no Direito Administrativo. Responsabilidade civil do Estado. Sanções administrativas e processo sancionador. Tribunal de Contas: competências e natureza jurídica. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999).

CARGO: BIOMÉDICO.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Coleta, identificação, acondicionamento e transporte de amostras biológicas. Preparação de materiais e equipamentos para procedimentos laboratoriais. Realização de exames e análises laboratoriais de acordo com os procedimentos estabelecidos. Preparação, identificação e processamento de amostras para análises. Utilização e calibração de equipamentos e instrumentos laboratoriais. Controle de qualidade em procedimentos e resultados laboratoriais. Identificação e prevenção de erros durante as etapas de análise. Registro e organização dos resultados dos exames realizados. Interpretação técnica de resultados dentro das atribuições profissionais. Execução de procedimentos de microbiologia e identificação de microrganismos. Execução de procedimentos de hematologia e análise de amostras sanguíneas. Execução de procedimentos de bioquímica e análise de parâmetros laboratoriais. Execução de procedimentos de imunologia e sorologia. Preparação e análise de materiais para exames citológicos e anatomopatológicos, quando aplicável. Aplicação de normas de biossegurança no ambiente laboratorial. Uso adequado de equipamentos de proteção individual e coletiva. Higienização, desinfecção e organização de ambientes e materiais laboratoriais. Descarte e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Manutenção de registros, documentos e procedimentos técnicos do laboratório. Atendimento às rotinas de trabalho, responsabilidade técnica e atuação integrada com a equipe de saúde.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: ENFERMEIRO - ATENÇÃO BÁSICA.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Atendimento de enfermagem aos usuários da Atenção Básica. Acolhimento, escuta qualificada e classificação das necessidades dos usuários. Consulta de enfermagem e avaliação das condições de saúde. Planejamento e execução da assistência de enfermagem na unidade básica. Realização de procedimentos de enfermagem na Atenção Básica. Administração de medicamentos e acompanhamento das respostas ao tratamento. Curativos, cuidados com feridas e acompanhamento da evolução do paciente. Coleta de materiais para exames

e realização de testes rápidos. Acompanhamento de gestantes durante o pré-natal de baixo risco. Atendimento e acompanhamento de crianças na unidade de saúde. Acompanhamento de pessoas com hipertensão e diabetes. Ações de prevenção, controle e acompanhamento de doenças e agravos. Realização e acompanhamento da vacinação e das ações de imunização. Visitas domiciliares e acompanhamento de usuários e famílias. Desenvolvimento de ações de educação em saúde para a comunidade. Busca ativa e acompanhamento de usuários que necessitam de atendimento. Registro de atendimentos, procedimentos e informações nos sistemas de saúde. Organização de prontuários, materiais, medicamentos e insumos de enfermagem. Participação em ações coletivas, campanhas e atividades de promoção da saúde. Trabalho integrado com a equipe multiprofissional da Estratégia Saúde da Família.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: ENFERMEIRO - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Atendimento de enfermagem aos usuários da Atenção Básica. Acolhimento, escuta qualificada e classificação das necessidades dos usuários. Consulta de enfermagem e avaliação das condições de saúde. Planejamento e execução da assistência de enfermagem na unidade básica. Realização de procedimentos de enfermagem na Atenção Básica. Administração de medicamentos e acompanhamento das respostas ao tratamento. Curativos, cuidados com feridas e acompanhamento da evolução do paciente. Coleta de materiais para exames e realização de testes rápidos. Acompanhamento de gestantes durante o pré-natal de baixo risco. Atendimento e acompanhamento de crianças na unidade de saúde. Acompanhamento de pessoas com hipertensão e diabetes. Ações de prevenção, controle e acompanhamento de doenças e agravos. Realização e acompanhamento da vacinação e das ações de imunização. Visitas domiciliares e acompanhamento de usuários e famílias. Desenvolvimento de ações de educação em saúde para a comunidade. Busca ativa e acompanhamento de usuários que necessitam de atendimento. Registro de atendimentos, procedimentos e informações nos sistemas de saúde. Organização de prontuários, materiais, medicamentos e insumos de enfermagem. Participação em ações coletivas, campanhas e atividades de promoção da saúde. Trabalho integrado com a equipe multiprofissional da Estratégia Saúde da Família.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: ENFERMEIRO - PLANTONISTA.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Atendimento de enfermagem aos usuários da Atenção Básica. Acolhimento, escuta qualificada e classificação das necessidades dos usuários. Consulta de enfermagem e avaliação das condições de saúde. Planejamento e execução da assistência de enfermagem na unidade básica. Realização de procedimentos de enfermagem na Atenção Básica. Administração de medicamentos e acompanhamento das respostas ao tratamento. Curativos, cuidados com feridas e acompanhamento da evolução do paciente. Coleta de materiais para exames e realização de testes rápidos. Acompanhamento de gestantes durante o pré-natal de baixo risco. Atendimento e acompanhamento de crianças na unidade de saúde. Acompanhamento de pessoas com hipertensão e diabetes. Ações de prevenção, controle e acompanhamento de doenças e agravos. Realização e acompanhamento da vacinação e das ações de imunização. Visitas domiciliares e acompanhamento de usuários e famílias. Desenvolvimento de ações de educação em saúde para a comunidade. Busca ativa e acompanhamento de usuários que necessitam de atendimento. Registro de atendimentos, procedimentos e informações nos sistemas de saúde. Organização de prontuários, materiais, medicamentos e insumos de enfermagem. Participação em ações coletivas, campanhas e atividades de promoção da saúde. Trabalho integrado com a equipe multiprofissional da Estratégia Saúde da Família.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: FARMACÊUTICO.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Atendimento e orientação aos usuários sobre medicamentos e serviços farmacêuticos. Dispensação de medicamentos conforme prescrição e procedimentos estabelecidos. Conferência de prescrições, medicamentos, doses, quantidades e formas farmacêuticas. Orientação aos usuários sobre uso, horários, conservação e cuidados com medicamentos. Identificação e prevenção de possíveis problemas relacionados ao uso de medicamentos. Controle de entrada, saída e movimentação de medicamentos e insumos. Organização e armazenamento adequado de medicamentos e produtos de saúde. Controle de validade, lote e condições de conservação dos medicamentos. Recebimento e conferência de medicamentos e insumos farmacêuticos. Inventário e levantamento periódico do estoque da farmácia. Identificação de perdas, vencimentos e divergências no estoque. Registro e atualização das movimentações nos sistemas de controle farmacêutico. Separação e distribuição de medicamentos para os setores e unidades de saúde. Acompanhamento da utilização de medicamentos pelos usuários. Participação em ações de educação em saúde e uso racional de medicamentos. Orientação sobre armazenamento e descarte adequado de medicamentos. Controle e organização de medicamentos sujeitos a controle especial. Elaboração e organização de relatórios e documentos relacionados à assistência farmacêutica. Manutenção da organização, higiene e segurança do ambiente da farmácia. Trabalho integrado com médicos, enfermeiros e demais profissionais da equipe de saúde.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Planejamento e organização das atividades de fiscalização tributária. Atendimento e orientação aos contribuintes sobre obrigações tributárias. Realização de fiscalização em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços. Verificação do cumprimento das obrigações tributárias pelos contribuintes. Conferência de documentos fiscais, notas fiscais, declarações e registros. Análise de informações cadastrais e tributárias dos contribuintes. Realização de diligências e levantamentos fiscais. Identificação de irregularidades e inconsistências em documentos e informações fiscais. Lavratura de notificações, autos de infração e demais documentos fiscais. Apuração e lançamento de tributos de competência municipal. Fiscalização do recolhimento de impostos, taxas e demais tributos municipais. Verificação de atividades econômicas e enquadramento tributário dos estabelecimentos. Fiscalização relacionada ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Fiscalização de taxas e demais obrigações tributárias municipais. Atualização e conferência de cadastros de contribuintes e estabelecimentos. Registro das ações de fiscalização nos sistemas tributários municipais. Elaboração de relatórios e informações decorrentes das ações fiscais. Acompanhamento de processos administrativos tributários. Orientação aos contribuintes sobre regularização de pendências e cumprimento de obrigações. Organização de documentos e cumprimento das rotinas administrativas relacionadas à fiscalização tributária.

DISCIPLINA “DIREITO TRIBUTÁRIO” (15 QUESTÕES): Administração tributária. Capacidade tributária ativa e passiva. Competência tributária. Contribuições especiais. Crédito tributário. Espécies de tributos. Fato gerador da obrigação tributária. Imunidade tributária. Impostos. Legislação tributária. Obrigação tributária. Princípios do direito tributário. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Taxas. Tributos e suas classificações.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Atuação fonoaudiológica no contexto educacional. Avaliação das demandas fonoaudiológicas relacionadas ao processo de escolarização. Triagem fonoaudiológica no ambiente escolar e identificação de necessidades de acompanhamento. Atendimento e acompanhamento de estudantes com dificuldades de comunicação que interferem no desempenho escolar. Intervenções fonoaudiológicas relacionadas às dificuldades de aprendizagem, alfabetização e letramento. Estratégias de estimulação da comunicação oral e escrita no ambiente educacional. Orientação a professores e equipes escolares quanto às estratégias de comunicação e às necessidades fonoaudiológicas dos estudantes. Comunicação Alternativa e Suplementar (CAA) aplicada ao contexto escolar. Estratégias de comunicação para estudantes com deficiência e transtorno do espectro autista. Atuação fonoaudiológica junto a estudantes da Educação Especial. Adaptação de recursos e atividades para favorecer a participação e a comunicação dos estudantes. Orientação às famílias e responsáveis quanto ao acompanhamento fonoaudiológico e às estratégias de estímulo da comunicação. Ações de promoção e prevenção relacionadas à comunicação e à saúde vocal no ambiente escolar. Desenvolvimento de oficinas e atividades educativas para professores, estudantes e comunidade escolar. Elaboração de relatórios, pareceres, planos de intervenção e registros técnicos no contexto educacional.

DISCIPLINA “FUNDAMENTOS DA FONOAUDIOLOGIA” (15 QUESTÕES): Fonoaudiologia: conceitos, áreas de atuação e princípios profissionais. Anatomia e fisiologia dos sistemas relacionados à comunicação humana. Desenvolvimento da linguagem, fala, voz e comunicação ao longo da vida. Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Distúrbios da fala, linguagem e comunicação: conceitos, classificação e características. Transtornos dos sons da fala, articulação, fluência e motricidade orofacial. Voz: produção vocal, alterações vocais, prevenção e cuidados com a saúde vocal. Audição: anatomia e fisiologia do sistema auditivo, avaliação e alterações auditivas. Triagem, avaliação, diagnóstico e acompanhamento fonoaudiológico. Avaliação e intervenção em linguagem, fala, voz, audição e funções orofaciais. Motricidade orofacial: funções de mastigação, deglutição, respiração e articulação. Fonoaudiologia aplicada à alimentação e à deglutição: aspectos básicos e atuação profissional. Fonoaudiologia na promoção da saúde, prevenção de agravos e atenção integral. Atuação fonoaudiológica nos contextos educacional e de saúde, incluindo ações de orientação, prevenção e acompanhamento. Ética profissional, legislação e regulamentação do exercício da Fonoaudiologia; trabalho interdisciplinar e atuação em equipe multiprofissional.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Atuação fonoaudiológica no âmbito dos serviços municipais de saúde. Organização e execução do atendimento fonoaudiológico individual e coletivo. Avaliação funcional das demandas fonoaudiológicas e definição de condutas terapêuticas. Planejamento e execução de programas de terapia fonoaudiológica. Técnicas e estratégias terapêuticas para reabilitação da comunicação oral e escrita. Intervenção terapêutica nas alterações da fala e da articulação. Estratégias para aperfeiçoamento dos padrões de fala e comunicação. Intervenção fonoaudiológica nas alterações da voz e treinamento vocal. Procedimentos de acompanhamento da evolução clínica e funcional dos pacientes. Orientação a pacientes, familiares e responsáveis quanto à continuidade das atividades terapêuticas. Planejamento de ações preventivas e educativas em Fonoaudiologia nos serviços de saúde. Organização de atividades e programas fonoaudiológicos de interesse para a saúde municipal. Participação em processos de diagnóstico e discussão de condutas com equipes multiprofissionais. Elaboração de prontuários, relatórios e pareceres decorrentes da assistência fonoaudiológica. Registro, acompanhamento e avaliação dos resultados dos procedimentos realizados. Biossegurança, organização do atendimento e observância das normas técnicas no exercício profissional.

DISCIPLINA “FUNDAMENTOS DA FONOAUDIOLOGIA” (15 QUESTÕES): Fonoaudiologia: conceitos, áreas de atuação e princípios profissionais. Anatomia e fisiologia dos sistemas relacionados à comunicação humana. Desenvolvimento da linguagem, fala, voz e comunicação ao longo da vida. Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Distúrbios da fala, linguagem e comunicação: conceitos, classificação e características. Transtornos dos sons da fala, articulação, fluência e motricidade orofacial. Voz: produção vocal, alterações vocais, prevenção e cuidados com a saúde vocal. Audição: anatomia e fisiologia do sistema auditivo, avaliação e alterações auditivas. Triagem, avaliação, diagnóstico e acompanhamento fonoaudiológico. Avaliação e intervenção em linguagem, fala, voz, audição e funções orofaciais. Motricidade orofacial: funções de mastigação, deglutição, respiração e articulação. Fonoaudiologia aplicada à alimentação e à deglutição: aspectos básicos e atuação profissional. Fonoaudiologia na promoção da saúde, prevenção de agravos e atenção integral. Atuação fonoaudiológica nos contextos educacional e de saúde, incluindo ações de orientação, prevenção e acompanhamento. Ética profissional, legislação e regulamentação do exercício da Fonoaudiologia; trabalho interdisciplinar e atuação em equipe multiprofissional.

CARGO: NUTRICIONISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Atuação profissional do nutricionista no ambiente escolar. Planejamento, execução e supervisão das atividades de alimentação escolar. Elaboração e adequação de cardápios escolares conforme as características e necessidades dos estudantes. Adequação de preparações alimentares para estudantes com alergias, intolerâncias e necessidades alimentares específicas. Planejamento e acompanhamento da execução dos cardápios pelas unidades escolares. Supervisão das atividades desenvolvidas por merendeiras e manipuladores de alimentos. Acompanhamento das etapas de recebimento, armazenamento, preparo e distribuição dos gêneros alimentícios nas unidades escolares. Controle da qualidade das refeições produzidas e dos procedimentos adotados nos serviços de alimentação escolar. Capacitação e orientação das equipes responsáveis pela alimentação escolar. Avaliação da aceitação das preparações e acompanhamento do consumo alimentar dos estudantes. Desenvolvimento de ações práticas de educação alimentar e nutricional no ambiente escolar. Organização de oficinas, atividades educativas e estratégias de promoção da alimentação adequada junto à comunidade escolar. Avaliação e acompanhamento individual e coletivo das condições nutricionais dos estudantes para subsidiar intervenções. Planejamento de ações de prevenção de agravos nutricionais no ambiente escolar. Elaboração de relatórios, pareceres, planos alimentares, registros técnicos e documentos relacionados à alimentação escolar.

DISCIPLINA “FUNDAMENTOS DA NUTRIÇÃO” (15 QUESTÕES): Nutrição: conceitos fundamentais, alimentação, saúde e qualidade de vida. Nutrientes: carboidratos, proteínas, lipídios, vitaminas, minerais e água. Metabolismo energético e necessidades nutricionais do organismo. Avaliação do estado nutricional: conceitos, métodos, indicadores antropométricos e interpretação básica. Alimentação saudável, equilibrada e adequada às diferentes fases da vida. Guia Alimentar para a População Brasileira e princípios da alimentação adequada e saudável. Nutrição na infância e adolescência: crescimento, desenvolvimento e necessidades nutricionais. Nutrição na gestação, lactação, idade adulta e envelhecimento. Aleitamento materno, alimentação complementar e promoção de práticas alimentares adequadas. Educação alimentar e nutricional: princípios, estratégias e ações de promoção da saúde. Higiene, manipulação, conservação e segurança dos alimentos; prevenção de doenças transmitidas por alimentos. Alimentação escolar e princípios da promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente educacional. Nutrição e doenças crônicas não transmissíveis: obesidade, diabetes, hipertensão e doenças cardiovasculares. Políticas públicas de alimentação e nutrição, Sistema Único de Saúde (SUS) e promoção da segurança alimentar e nutricional. Atuação do nutricionista nos serviços de saúde e educação; ética profissional, trabalho interdisciplinar e equipe multiprofissional.

CARGO: NUTRICIONISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Atuação profissional do nutricionista nos serviços municipais de saúde. Atendimento e acompanhamento nutricional individual e coletivo dos usuários. Aplicação prática de métodos de avaliação e acompanhamento do estado nutricional. Elaboração e acompanhamento de planos alimentares individualizados conforme as necessidades dos usuários. Definição e acompanhamento de condutas nutricionais no atendimento ambulatorial. Acompanhamento da evolução nutricional e adequação das condutas durante o tratamento. Orientação nutricional individual e familiar conforme as necessidades identificadas no atendimento. Acompanhamento nutricional de usuários com necessidades alimentares específicas. Condutas nutricionais aplicadas ao acompanhamento de usuários com doenças crônicas relacionadas à alimentação. Ações de orientação nutricional para gestantes, nutrízes e crianças na primeira infância. Estratégias de incentivo e apoio ao aleitamento materno no atendimento nutricional. Ações práticas de educação alimentar e nutricional nos serviços de saúde. Acompanhamento de usuários em situação de risco nutricional e desenvolvimento de estratégias de intervenção. Registro e acompanhamento da evolução dos usuários em prontuários e sistemas de informação. Elaboração de relatórios, pareceres e demais documentos técnicos decorrentes da assistência nutricional. Atuação do nutricionista em equipes multiprofissionais e discussão de condutas nutricionais no cuidado aos usuários.

DISCIPLINA “FUNDAMENTOS DA NUTRIÇÃO” (15 QUESTÕES): Nutrição: conceitos fundamentais, alimentação, saúde e qualidade de vida. Nutrientes: carboidratos, proteínas, lipídios, vitaminas, minerais e água. Metabolismo energético e necessidades nutricionais do organismo. Avaliação do estado nutricional: conceitos, métodos, indicadores antropométricos e interpretação básica. Alimentação saudável, equilibrada e adequada às diferentes fases da vida. Guia Alimentar para a População Brasileira e princípios da alimentação adequada e saudável. Nutrição na infância e adolescência: crescimento, desenvolvimento e necessidades nutricionais. Nutrição na gestação, lactação, idade adulta e envelhecimento. Aleitamento materno, alimentação complementar e promoção de práticas alimentares adequadas. Educação alimentar e nutricional: princípios, estratégias e ações de promoção da saúde. Higiene, manipulação, conservação e segurança dos alimentos; prevenção de doenças transmitidas por alimentos. Alimentação escolar e princípios da promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente educacional. Nutrição e doenças crônicas não transmissíveis: obesidade, diabetes, hipertensão e doenças cardiovasculares. Políticas públicas de alimentação e nutrição, Sistema Único de Saúde (SUS) e promoção da segurança alimentar e nutricional. Atuação do nutricionista nos serviços de saúde e educação; ética profissional, trabalho interdisciplinar e equipe multiprofissional.

CARGO: NUTRICIONISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL).

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Atuação profissional do nutricionista no âmbito dos serviços de desenvolvimento social: Atendimento e acompanhamento nutricional de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Aplicação de métodos de avaliação e acompanhamento das condições nutricionais dos usuários dos serviços socioassistenciais. Identificação de situações de risco e insegurança alimentar a partir da avaliação das condições de vida e alimentação das famílias acompanhadas. Elaboração de orientações e planos de intervenção nutricional adequados às condições socioeconômicas dos usuários. Desenvolvimento de estratégias de educação alimentar e nutricional junto às famílias e à comunidade. Realização de pesquisas e levantamentos sobre hábitos e condições alimentares da população atendida. Orientação alimentar de públicos específicos acompanhados pelos serviços sociais, considerando suas necessidades individuais. Planejamento e acompanhamento de ações de alimentação destinadas a grupos e coletividades atendidos pelos equipamentos sociais. Participação na organização e acompanhamento técnico de serviços de fornecimento e distribuição de alimentos. Avaliação da adequação nutricional dos alimentos destinados às

ações e serviços sociais. Orientação das equipes envolvidas na execução de atividades de alimentação nos equipamentos sociais. Desenvolvimento de atividades educativas e oficinas relacionadas à alimentação e nutrição. Elaboração de relatórios, pareceres, registros e documentos técnicos referentes às atividades nutricionais desenvolvidas. Acompanhamento dos resultados das intervenções nutricionais realizadas junto aos usuários e famílias.

DISCIPLINA “FUNDAMENTOS DA NUTRIÇÃO” (15 QUESTÕES): Nutrição: conceitos fundamentais, alimentação, saúde e qualidade de vida. Nutrientes: carboidratos, proteínas, lipídios, vitaminas, minerais e água. Metabolismo energético e necessidades nutricionais do organismo. Avaliação do estado nutricional: conceitos, métodos, indicadores antropométricos e interpretação básica. Alimentação saudável, equilibrada e adequada às diferentes fases da vida. Guia Alimentar para a População Brasileira e princípios da alimentação adequada e saudável. Nutrição na infância e adolescência: crescimento, desenvolvimento e necessidades nutricionais. Nutrição na gestação, lactação, idade adulta e envelhecimento. Aleitamento materno, alimentação complementar e promoção de práticas alimentares adequadas. Educação alimentar e nutricional: princípios, estratégias e ações de promoção da saúde. Higiene, manipulação, conservação e segurança dos alimentos; prevenção de doenças transmitidas por alimentos. Alimentação escolar e princípios da promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente educacional. Nutrição e doenças crônicas não transmissíveis: obesidade, diabetes, hipertensão e doenças cardiovasculares. Políticas públicas de alimentação e nutrição, Sistema Único de Saúde (SUS) e promoção da segurança alimentar e nutricional. Atuação do nutricionista nos serviços de saúde e educação; ética profissional, trabalho interdisciplinar e equipe multiprofissional.

CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Planejamento e organização das atividades de orientação educacional. Atendimento e orientação aos alunos no ambiente escolar. Acompanhamento do desenvolvimento escolar, social e comportamental dos alunos. Identificação de dificuldades de aprendizagem e encaminhamento das demandas. Atendimento individual e coletivo aos alunos. Orientação aos alunos sobre hábitos de estudo e organização da rotina escolar. Acompanhamento da frequência, participação e rendimento escolar dos alunos. Identificação e acompanhamento de situações de indisciplina e conflitos escolares. Mediação de conflitos entre alunos e demais integrantes da comunidade escolar. Orientação aos alunos sobre convivência, respeito e relacionamento interpessoal. Atendimento e orientação às famílias sobre o desenvolvimento e a vida escolar dos alunos. Encaminhamento de alunos para serviços especializados quando necessário. Acompanhamento de alunos em situação de vulnerabilidade ou com necessidades específicas. Registro de atendimentos, orientações, encaminhamentos e acompanhamentos realizados. Elaboração de relatórios e documentos relacionados às atividades de orientação educacional. Participação em reuniões com professores, gestores, famílias e demais profissionais da escola. Apoio aos professores na identificação de dificuldades e necessidades dos alunos. Desenvolvimento de ações educativas voltadas à prevenção de conflitos, violência e abandono escolar. Acompanhamento e apoio aos processos de inclusão e participação dos alunos nas atividades escolares. Trabalho integrado com a equipe pedagógica para melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

DISCIPLINA “FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO E PRÁTICAS SOCIOEDUCATIVAS” (15 QUESTÕES): Fundamentos do processo educativo e sua relação com o desenvolvimento humano. Desenvolvimento cognitivo, afetivo e social de crianças, adolescentes e jovens. Educação como instrumento de participação e transformação social. Relação entre educação, família, comunidade e território. Educação inclusiva e respeito às diferenças individuais e sociais. Diversidade cultural e convivência em diferentes espaços educativos. Educação em direitos humanos e formação para a cidadania. Práticas educativas voltadas à autonomia e ao protagonismo dos usuários. Comunicação e relacionamento interpessoal em atividades educativas. Estratégias de aprendizagem por meio de atividades lúdicas e participativas. Educação socioemocional e desenvolvimento de habilidades sociais. Tecnologias digitais como recursos para atividades educativas e sociais. Prevenção de preconceito, discriminação, violência e outras formas de violação de direitos. Ética e postura profissional no desenvolvimento de ações educativas e sociais. Trabalho coletivo e participação comunitária em ações educativas. Fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais. Estratégias educativas para promoção da convivência e da participação social. Educação e proteção integral de crianças e adolescentes. Articulação entre educação, cultura, esporte e lazer em ações socioeducativas. Papel das ações educativas na promoção da autonomia, cidadania e inclusão social.

CARGO: PEDAGOGO SOCIAL.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Planejamento e organização das atividades socioeducativas. Atendimento e acompanhamento de crianças, adolescentes, jovens e famílias. Identificação das necessidades sociais, educacionais e de convivência dos usuários. Desenvolvimento de atividades educativas, culturais, recreativas e de integração social. Organização de oficinas, rodas de conversa e atividades em grupo. Acompanhamento da

participação e do desenvolvimento dos usuários nas atividades. Orientação sobre convivência, cidadania, respeito e relações sociais. Desenvolvimento de ações voltadas à autonomia e à participação social dos usuários. Identificação de situações de vulnerabilidade, risco social ou violação de direitos. Encaminhamento dos usuários para serviços e profissionais da rede de atendimento. Acompanhamento de usuários após encaminhamentos realizados. Realização de atividades de prevenção ao abandono escolar e à evasão de serviços. Apoio às famílias no acompanhamento da vida escolar e social das crianças e adolescentes. Visitas domiciliares e acompanhamento das condições sociais dos usuários, quando aplicável. Elaboração de registros, relatórios e documentos das atividades realizadas. Atualização de cadastros, prontuários e informações dos usuários. Participação em reuniões de equipe e discussão de situações acompanhadas. Articulação com escolas, serviços públicos, organizações comunitárias e demais integrantes da rede de proteção. Organização de materiais e espaços utilizados nas atividades socioeducativas. Trabalho integrado com equipes multiprofissionais na execução de ações de acompanhamento e inclusão social.

DISCIPLINA “FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO E PRÁTICAS SOCIOEDUCATIVAS” (15 QUESTÕES): Fundamentos do processo educativo e sua relação com o desenvolvimento humano. Desenvolvimento cognitivo, afetivo e social de crianças, adolescentes e jovens. Educação como instrumento de participação e transformação social. Relação entre educação, família, comunidade e território. Educação inclusiva e respeito às diferenças individuais e sociais. Diversidade cultural e convivência em diferentes espaços educativos. Educação em direitos humanos e formação para a cidadania. Práticas educativas voltadas à autonomia e ao protagonismo dos usuários. Comunicação e relacionamento interpessoal em atividades educativas. Estratégias de aprendizagem por meio de atividades lúdicas e participativas. Educação socioemocional e desenvolvimento de habilidades sociais. Tecnologias digitais como recursos para atividades educativas e sociais. Prevenção de preconceito, discriminação, violência e outras formas de violação de direitos. Ética e postura profissional no desenvolvimento de ações educativas e sociais. Trabalho coletivo e participação comunitária em ações educativas. Fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais. Estratégias educativas para promoção da convivência e da participação social. Educação e proteção integral de crianças e adolescentes. Articulação entre educação, cultura, esporte e lazer em ações socioeducativas. Papel das ações educativas na promoção da autonomia, cidadania e inclusão social.

CARGO: PSICÓLOGO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Atuação profissional do psicólogo no contexto educacional. Acompanhamento psicológico de estudantes no ambiente escolar. Identificação e acompanhamento de dificuldades relacionadas à aprendizagem, comportamento, adaptação e permanência escolar. Atendimento e acompanhamento de estudantes com necessidades educacionais específicas. Intervenções psicológicas individuais e em grupo no contexto escolar. Orientação e acompanhamento de famílias e responsáveis. Orientação a professores e demais profissionais da educação sobre situações relacionadas aos estudantes. Mediação e manejo de conflitos no ambiente escolar. Desenvolvimento de ações voltadas à convivência escolar e à prevenção de situações que prejudiquem a permanência e o desenvolvimento dos estudantes. Ações de promoção do bem-estar e da saúde mental no ambiente educacional. Prevenção e enfrentamento de situações de violência, bullying, negligência e outras ocorrências que afetem a comunidade escolar. Acompanhamento de estudantes em situações de infrequência, abandono e risco de evasão escolar. Planejamento e execução de ações educativas, oficinas e atividades coletivas com estudantes, famílias e profissionais da educação. Estratégias de intervenção e acompanhamento de estudantes da Educação Especial, incluindo suporte às práticas de inclusão escolar. Visitas domiciliares relacionadas ao acompanhamento educacional, quando necessárias. Articulação com a família, escola e serviços da rede de proteção para acompanhamento dos estudantes. Participação em reuniões pedagógicas, conselhos, comissões e equipes escolares. Elaboração de planos de intervenção, relatórios, pareceres, laudos e registros técnicos decorrentes da atuação profissional. Registro e acompanhamento das intervenções realizadas nos sistemas e instrumentos institucionais.

DISCIPLINA “FUNDAMENTOS DA PSICOLOGIA” (15 QUESTÕES): Abordagens teóricas da psicologia. Análise do comportamento. Aprendizagem e memória. Avaliação psicológica. Bases biológicas do comportamento. Cognição e processos cognitivos. Desenvolvimento humano. Emoções e regulação emocional. Entrevista psicológica. Ética profissional em psicologia. Inteligência e testes psicológicos. Linguagem e pensamento. Motivação e comportamento. Personalidade e teorias da personalidade. Processos psicológicos básicos. Psicologia social. Psicopatologia geral. Relações interpessoais. Teorias psicodinâmicas. Teorias humanistas e existenciais.

CARGO: PSICÓLOGO (SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL).

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Atuação profissional do psicólogo no âmbito dos serviços de desenvolvimento social. Atendimento e acompanhamento psicológico de indivíduos, famílias e grupos em situação de

vulnerabilidade e risco social. Acompanhamento de usuários nos serviços socioassistenciais. Intervenções individuais, familiares e coletivas voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Acolhimento e acompanhamento de famílias e indivíduos com demandas decorrentes de situações de vulnerabilidade social. Identificação e acompanhamento de situações de violência, negligência, abuso, exploração, abandono e outras violações de direitos. Planejamento e execução de intervenções psicossociais conforme as necessidades dos usuários e dos serviços. Ações de orientação e acompanhamento de famílias e indivíduos atendidos pelos serviços socioassistenciais. Acompanhamento de usuários inseridos em programas, benefícios e ações de inclusão social e produtiva. Atuação junto a pessoas com deficiência, com foco na autonomia, participação social e inclusão. Desenvolvimento de atividades coletivas, oficinas, grupos e ações socioeducativas com usuários e comunidade. Visitas domiciliares para acompanhamento de indivíduos e famílias, conforme as necessidades do serviço. Encaminhamento e acompanhamento de usuários junto aos serviços da rede de proteção. Articulação do acompanhamento dos usuários com os serviços de saúde, educação, justiça e demais integrantes da rede. Participação em reuniões de equipe, estudos de caso, planejamento e avaliação das ações desenvolvidas. Elaboração de planos de acompanhamento, relatórios, pareceres, laudos e estudos psicossociais relacionados aos casos atendidos. Registro e atualização das informações dos usuários nos prontuários, sistemas e instrumentos institucionais. Acompanhamento da evolução dos indivíduos e famílias e avaliação dos resultados das intervenções realizadas.

DISCIPLINA “FUNDAMENTOS DA PSICOLOGIA” (15 QUESTÕES): Abordagens teóricas da psicologia. Análise do comportamento. Aprendizagem e memória. Avaliação psicológica. Bases biológicas do comportamento. Cognição e processos cognitivos. Desenvolvimento humano. Emoções e regulação emocional. Entrevista psicológica. Ética profissional em psicologia. Inteligência e testes psicológicos. Linguagem e pensamento. Motivação e comportamento. Personalidade e teorias da personalidade. Processos psicológicos básicos. Psicologia social. Psicopatologia geral. Relações interpessoais. Teorias psicodinâmicas. Teorias humanistas e existenciais.

CARGO: PSICOPEDAGOGO.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Atendimento e acompanhamento psicopedagógico de crianças, adolescentes e demais usuários. Realização de entrevistas e levantamento das dificuldades de aprendizagem. Avaliação das habilidades e necessidades relacionadas ao processo de aprendizagem. Identificação de dificuldades nos processos de leitura, escrita, atenção, memória e raciocínio. Planejamento de atividades para estimular o desenvolvimento das habilidades de aprendizagem. Aplicação de estratégias e atividades psicopedagógicas individuais e em grupo. Desenvolvimento de atividades para melhoria da concentração, organização e autonomia nos estudos. Acompanhamento da evolução do usuário durante o atendimento psicopedagógico. Adaptação de atividades conforme as necessidades e o nível de aprendizagem do usuário. Orientação aos usuários sobre hábitos de estudo e organização da rotina de aprendizagem. Orientação às famílias sobre dificuldades e estratégias de acompanhamento da aprendizagem. Orientação a professores e demais profissionais sobre estratégias de apoio à aprendizagem. Elaboração de planos de intervenção psicopedagógica. Realização de atividades lúdicas e educativas para estímulo das habilidades cognitivas. Identificação de fatores que possam interferir no processo de aprendizagem. Encaminhamento para outros profissionais ou serviços especializados quando necessário. Registro e acompanhamento das informações dos usuários e das atividades realizadas. Elaboração de relatórios e documentos relacionados aos atendimentos psicopedagógicos. Participação em reuniões com famílias, professores e equipes multiprofissionais. Trabalho integrado com a equipe escolar e demais profissionais para acompanhamento do processo de aprendizagem.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS” (15 QUESTÕES): Avaliação da aprendizagem. Currículo escolar. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem em Jean Piaget. Desenvolvimento sociocultural da aprendizagem em Lev Vygotsky. Didática e organização do ensino em José Carlos Libâneo. Educação e pedagogia crítica em Paulo Freire. Educação inclusiva e diversidade. Gestão democrática da escola. Interdisciplinaridade na educação em Ivani Fazenda. Legislação educacional brasileira. Planejamento de ensino. Políticas públicas educacionais. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Psicologia da educação. Tendências pedagógicas na educação brasileira em Dermeval Saviani. Teorias da aprendizagem. Tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem. Trabalho pedagógico e interdisciplinaridade. Construtivismo na educação em Emília Ferreiro. Avaliação mediadora em Jussara Hoffmann.

CARGO: TÉCNICO EDUCACIONAL.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Planejamento e organização das atividades de apoio educacional. Atendimento e orientação aos alunos no ambiente escolar. Acompanhamento da frequência, participação e rendimento dos alunos. Apoio aos professores na organização das atividades pedagógicas. Preparação e organização de materiais e recursos utilizados nas atividades escolares. Acompanhamento dos alunos durante atividades em sala de aula

e demais espaços da escola. Auxílio na execução de atividades educativas, culturais e recreativas. Apoio aos alunos na realização de atividades individuais e em grupo. Identificação e comunicação de dificuldades de aprendizagem e necessidades dos alunos. Orientação dos alunos quanto à organização, disciplina e convivência escolar. Apoio na adaptação de atividades para alunos com diferentes necessidades de aprendizagem. Acompanhamento de alunos em atividades externas, recreativas e eventos escolares. Organização e conservação dos materiais e espaços utilizados nas atividades educacionais. Registro e acompanhamento das atividades realizadas com os alunos. Apoio na elaboração e organização de relatórios e documentos educacionais. Atendimento e orientação às famílias sobre rotinas e atividades escolares, conforme atribuições do setor. Participação em reuniões e atividades de planejamento da equipe escolar. Utilização de sistemas informatizados para registro e acompanhamento de informações escolares. Comunicação à equipe pedagógica sobre ocorrências, dificuldades e necessidades identificadas. Trabalho integrado com professores, coordenação pedagógica e demais profissionais da instituição de ensino.

DISCIPLINA “DESENVOLVIMENTO INFANTIL E APOIO EDUCACIONAL” (15 QUESTÕES): Colaboração na manutenção de um ambiente escolar seguro, acolhedor e organizado. Estímulo ao desenvolvimento da autonomia das crianças. Estímulo à participação dos alunos nas atividades escolares. Estímulo ao respeito, cooperação e convivência entre os alunos. Noções básicas de desenvolvimento infantil. Noções de inclusão escolar e apoio a alunos com necessidades educacionais específicas. Participação na organização de atividades pedagógicas e recreativas.

CARGO: VETERINÁRIO.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Atendimento e orientação aos proprietários e responsáveis por animais. Realização de consultas e avaliações clínicas de animais. Identificação de sinais clínicos, doenças e alterações de saúde nos animais. Realização de exames clínicos e procedimentos veterinários. Prescrição e orientação sobre medicamentos e tratamentos veterinários. Acompanhamento da evolução dos animais durante tratamentos. Realização de vacinação e acompanhamento do calendário de imunização animal. Ações de prevenção, controle e acompanhamento de doenças infectocontagiosas. Atendimento e acompanhamento de animais em situação de abandono ou vulnerabilidade. Realização de procedimentos de controle populacional de cães e gatos, quando aplicável. Orientação sobre alimentação, higiene, manejo e cuidados com os animais. Fiscalização das condições sanitárias de animais, criadouros e estabelecimentos relacionados à atividade animal. Inspeção de produtos de origem animal, quando atribuída ao serviço. Identificação e acompanhamento de situações que possam representar risco à saúde pública. Participação em ações de vigilância e controle de zoonoses. Realização de visitas técnicas e inspeções em locais de criação, comercialização ou atendimento de animais. Elaboração de relatórios, registros, pareceres e documentos relacionados às atividades veterinárias. Registro e atualização das informações dos animais atendidos nos sistemas e prontuários. Orientação à população sobre prevenção de zoonoses e cuidados com a saúde animal. Trabalho integrado com as equipes de saúde, vigilância sanitária, meio ambiente e demais serviços públicos.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL” (15 QUESTÕES): Saúde pública veterinária e atuação no SUS. Vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental. Programas de controle de zoonoses, vacinação e controle de vetores. Segurança alimentar e doenças transmitidas por alimentos. Inspeção e fiscalização de estabelecimentos e produtos de origem animal. Notificação e investigação de agravos. Planejamento e gestão de programas de saúde animal. Educação em saúde. Legislação sanitária, ambiental e de proteção animal. Gerenciamento de resíduos de serviços veterinários. Sistemas de informação em saúde. Trabalho intersetorial e resposta a emergências sanitárias.

II.I - DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO (30 QUESTÕES).

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Realização de visitas domiciliares às famílias da área de atuação. Identificação e cadastramento das famílias e dos usuários da área. Atualização dos cadastros e das informações das famílias acompanhadas. Acompanhamento das condições de saúde das famílias da área. Orientação dos usuários sobre os serviços disponíveis na unidade de saúde. Identificação de situações de risco e vulnerabilidade em saúde. Comunicação à equipe de saúde sobre problemas e necessidades identificados nas visitas. Acompanhamento de gestantes e orientação quanto ao pré-natal. Acompanhamento de crianças e orientação sobre vacinação, alimentação e cuidados básicos. Acompanhamento de pessoas com hipertensão, diabetes e outras condições crônicas. Busca ativa de usuários que estejam com acompanhamento ou vacinação em atraso. Orientação sobre prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Divulgação e orientação sobre campanhas, programas e ações de saúde. Acompanhamento de usuários após consultas, exames e encaminhamentos, quando necessário. Identificação e comunicação de situações relacionadas a doenças e agravos na comunidade. Participação em ações educativas, campanhas e atividades coletivas de saúde. Registro das visitas, orientações e acompanhamentos realizados. Utilização dos sistemas de informação para registro e atualização dos dados.

dos usuários. Participação em reuniões e atividades de planejamento com a equipe de saúde. Atuação integrada com a equipe da unidade de saúde para acompanhamento das famílias da área.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Realização de visitas domiciliares para identificação e controle de focos de endemias. Inspeção de imóveis, terrenos, estabelecimentos e áreas de risco. Identificação de criadouros e focos de vetores transmissores de doenças. Eliminação, tratamento e controle de criadouros de mosquitos e outros vetores. Aplicação de medidas de controle químico, físico e mecânico de vetores, quando indicada. Coleta e acondicionamento de amostras para identificação e monitoramento de vetores. Orientação dos moradores sobre prevenção e controle de doenças transmitidas por vetores. Identificação de situações de risco à saúde da população durante as inspeções. Realização de busca ativa de focos e áreas com ocorrência de doenças e agravos. Monitoramento de imóveis e locais previamente identificados como áreas de risco. Registro das visitas, inspeções, focos encontrados e medidas adotadas. Preenchimento e atualização de formulários e sistemas de informação de vigilância em saúde. Utilização adequada de equipamentos, materiais e produtos empregados no controle de endemias. Uso correto de equipamentos de proteção individual durante as atividades de campo. Armazenamento, transporte e utilização segura de produtos destinados ao controle de vetores. Participação em campanhas e ações de prevenção e controle de endemias. Comunicação à equipe de saúde sobre situações de risco e ocorrências identificadas no território. Orientação da comunidade sobre eliminação de recipientes e ambientes favoráveis à proliferação de vetores. Participação em ações integradas de vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária. Trabalho integrado com a equipe de saúde nas ações de prevenção, controle e monitoramento de endemias.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): LEI FEDERAL Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas alterações, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19503compilado.htm

DISCIPLINA “RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN” (15 QUESTÕES):

1. RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 882, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, disponível em <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/Resolucao8822021.pdf>
2. RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 911, DE 28 DE MARÇO DE 2022, disponível em <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/Resolucao9112022.pdf>
3. RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 918, DE 28 DE MARÇO DE 2022, disponível em <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/Resolucao9182022.pdf>
4. RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 940, DE 28 DE MARÇO DE 2022, disponível em <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/Resolucao9402022.pdf>
5. RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 955, DE 28 DE MARÇO DE 2022, disponível em <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/Resolucao9552022.pdf>
6. RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 960, DE 17 DE MAIO DE 2022, disponível em <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/Resolucao9602022.pdf>
7. RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 968, DE 20 DE JUNHO DE 2022, disponível em <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/resolucao9682022.pdf>
8. RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 969, DE 20 DE JUNHO DE 2022, disponível em <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/resolucao9692022.pdf>

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Atendimento ao público e orientação aos usuários dos serviços administrativos. Recebimento, conferência e organização de documentos. Protocolo, registro e encaminhamento de documentos e processos. Elaboração e preenchimento de formulários, requerimentos e documentos administrativos. Organização e arquivamento de documentos físicos e digitais. Controle de entrada, saída e tramitação de processos administrativos. Atendimento telefônico e comunicação por e-mail e outros canais institucionais. Digitação, edição e formatação de documentos administrativos. Elaboração de ofícios, memorandos, declarações e comunicações internas. Atualização de cadastros e registros em sistemas informatizados. Consulta e lançamento de informações em sistemas administrativos. Organização de agendas, reuniões e compromissos do setor. Controle e organização de materiais e documentos utilizados no setor. Elaboração e atualização de planilhas e controles administrativos. Recebimento, registro e encaminhamento de solicitações internas e externas. Conferência de dados e informações constantes em documentos administrativos. Apoio na elaboração de relatórios e levantamentos administrativos. Localização e disponibilização de documentos e informações para os setores solicitantes. Controle de prazos e acompanhamento das demandas administrativas do setor. Execução de rotinas administrativas e apoio às atividades dos demais setores do órgão.

DISCIPLINA “DIREITO ADMINISTRATIVO” (15 QUESTÕES): Agentes públicos: classificação, deveres e responsabilidades. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos e invalidação. Bens públicos: classificação, uso e proteção. Controle da Administração Pública (interno e externo). Fiscalização e gestão de contratos administrativos. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992, com alterações). Licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021). Poder de polícia administrativa e sua aplicação na fiscalização. Poderes administrativos (hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia). Princípios da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência). Prescrição e decadência no Direito Administrativo. Responsabilidade civil do Estado. Sanções administrativas e processo sancionador. Tribunal de Contas: competências e natureza jurídica. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999).

CARGO: EDUCADOR SOCIAL.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Planejamento e organização das atividades socioeducativas. Acolhimento e acompanhamento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e famílias. Realização de atividades educativas, culturais, recreativas e de convivência. Organização e condução de oficinas, dinâmicas, rodas de conversa e atividades em grupo. Orientação dos usuários sobre convivência, cidadania, respeito e participação social. Estímulo à autonomia, integração e participação dos usuários nas atividades. Acompanhamento da frequência e participação dos usuários nas atividades desenvolvidas. Identificação de situações de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos. Comunicação à equipe responsável sobre situações identificadas durante o acompanhamento. Orientação dos usuários sobre serviços, programas e atividades disponíveis na comunidade. Encaminhamento dos usuários para serviços da rede de atendimento, quando necessário. Acompanhamento dos usuários após encaminhamentos realizados pela equipe. Desenvolvimento de atividades voltadas à prevenção de conflitos e fortalecimento da convivência. Apoio às ações de inclusão social e participação comunitária. Realização de atividades de apoio à permanência e participação de crianças e adolescentes na escola. Registro das atividades, atendimentos, orientações e acompanhamentos realizados. Organização e atualização de cadastros e informações dos usuários. Elaboração de relatórios e documentos relacionados às atividades socioeducativas. Participação em reuniões, planejamentos e ações integradas com a equipe técnica. Trabalho integrado com profissionais da assistência social, educação, saúde e demais serviços da rede.

DISCIPLINA “GESTÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS SOCIAIS” (15 QUESTÕES): Conselho e direitos sociais. Criação e implementação de políticas públicas sociais. Direitos da criança e do adolescente. Direitos humanos e cidadania. Direitos sociais e assistência social. Gestão de serviços socioassistenciais. Inclusão social e combate à vulnerabilidade. Legislação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Legislação e direitos previdenciários. Planejamento e execução de programas sociais. Proteção social básica e especial. Rede de serviços sociais e intersetorialidade. Supervisão e acompanhamento de projetos sociais. Trabalho interdisciplinar com outras áreas. Vigilância social e prevenção de vulnerabilidades.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES):

- a) LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8072.htm
- b) LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 (registro, posse e comercialização de **armas de fogo** e munição e Sistema Nacional de Armas - Sinarm), disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.826.htm
- c) LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (**Lei de Drogas**), disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm
- d) LEI Nº 13.022, DE 8 DE AGOSTO DE 2014 (**Estatuto Geral das Guardas Municipais**), disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13022.htm
- e) LEI Nº 13.675, DE 11 DE JUNHO DE 2018 (**SUSP**), disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13675.htm
- f) LEI Nº 13.869, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019 (**Lei do Abuso de Autoridade**), disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13869.htm

DISCIPLINA “LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR” (15 QUESTÕES):

- a) LEI Nº 7.716, DE 5 DE JANEIRO DE 1989 (Lei dos Crimes resultantes de **Preconceito de Raça ou de Cor**), disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm
- b) LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 (**Estatuto da Criança e do Adolescente**, exclusivamente o Título VII - Dos Crimes e Das Infrações Administrativas), disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
- c) LEI Nº 9.455, DE 7 DE ABRIL DE 1997 (**Lei de Tortura**), disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm
- d) LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006 (**Lei Maria da Penha**), disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm
- e) DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940 (**Código Penal**), disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm (Da Imputabilidade Penal. Da Periclituação da Vida e da Saúde. Das Lesões Corporais. Das Medidas de Segurança. Do Crime. Dos Crimes Contra a Administração Pública. Dos Crimes Contra a Dignidade Sexual. Dos Crimes Contra a Fé Pública. Dos Crimes Contra a Honra. Dos Crimes Contra a Liberdade Individual. Dos Crimes Contra a Paz Pública. Dos Crimes Contra a Propriedade Imaterial. Dos Crimes Contra a Vida. Dos Crimes Contra o Estado Democrático de Direito. Dos Crimes Contra o Patrimônio. Dos Crimes Contra o Sentimento Religioso e Contra o Respeito aos Mortos).

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (15 QUESTÕES): Atendimento e acolhimento de pacientes na unidade de saúde. Verificação e registro de sinais vitais dos pacientes. Administração de medicamentos conforme prescrição e orientação da equipe de enfermagem. Realização de curativos e cuidados com feridas. Preparação e organização de materiais para procedimentos de enfermagem. Coleta de materiais para exames laboratoriais. Realização de testes e procedimentos de enfermagem conforme as atribuições profissionais. Auxílio em consultas, exames e demais procedimentos de enfermagem. Acompanhamento dos pacientes durante o atendimento e período de observação. Cuidados de higiene, conforto, alimentação e mobilidade dos pacientes. Administração de vacinas e participação nas ações de imunização, conforme protocolos. Identificação e comunicação de alterações nas condições de saúde dos pacientes. Orientação aos pacientes sobre cuidados básicos de saúde e procedimentos realizados. Organização, limpeza e desinfecção de materiais e equipamentos de enfermagem. Controle, armazenamento e conferência de medicamentos, materiais e insumos. Aplicação de medidas de prevenção e controle de infecções. Utilização adequada de equipamentos de proteção individual durante os procedimentos. Registro de procedimentos, cuidados e informações nos prontuários e sistemas de saúde. Participação em ações de educação em saúde, campanhas e atividades coletivas. Trabalho integrado com enfermeiros e demais profissionais da equipe de saúde.

DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (15 QUESTÕES): Atenção primária à saúde. Determinantes sociais da saúde. Epidemiologia básica. Educação em saúde. Humanização no atendimento em saúde. Modelos de atenção à saúde. Participação e controle social na saúde. Políticas públicas de saúde. Prevenção e promoção da saúde. Programas de saúde pública. Rede de atenção à saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância ambiental em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária.

ANEXO III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO.

EVENTOS	DATA / PERÍODO
Edital de abertura do concurso público disponível nos sites https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ e https://trindade.pe.gov.br/	04/09/2026
Impugnação do edital do concurso público, por meio de formulário eletrônico acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	De 04/09/2026 até 07/09/2026
Resultado da análise dos pedidos de impugnação do edital em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	09/09/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO, de envio da documentação comprobatória para vagas especiais (PCD) e de pedido de atendimento especial, por meio de formulário eletrônico de inscrição acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	De 10/09/2026 até 19/10/2026
Solicitação de isenção de taxa de inscrição, por meio de formulário eletrônico acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	De 10/09/2026 até 13/09/2026
Resultado preliminar dos candidatos habilitados à isenção da taxa de inscrição disponível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	24/09/2026
Recurso em face do resultado preliminar dos candidatos habilitados à isenção da taxa de inscrição em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	De 25/09/2026 até 28/09/2026
Resultado definitivo dos candidatos habilitados à isenção da taxa de inscrição e respostas aos recursos em face do resultado preliminar em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	02/10/2026
ÚLTIMO DIA PARA IMPRESSÃO DO BOLETO em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato) e pagamento da taxa de inscrição	05/11/2026
Listagem de inscritos e concorrência por cargo em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/	Até 25/11/2026
Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	27/11/2026

PROVA OBJETIVA

REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	05/12/2026 e 06/12/2026
Gabarito preliminar das provas objetivas em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/	06/12/2026 (após o término das provas)
Recurso em face do gabarito preliminar das provas objetivas em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	De 06/12/2026 até 09/12/2026, às 14h00
Gabarito definitivo das provas objetivas em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ e respostas aos recursos interpostos em face do gabarito preliminar em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	28/12/2026
Resultado preliminar das provas objetivas em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/	28/12/2026

Recurso em face do resultado preliminar das provas objetivas em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	De 28/12/2026 até 01/01/2027, às 14h00
Resultado definitivo das provas objetivas em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ e respostas aos recursos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	04/01/2027
Divulgação da relação de candidatos habilitados às etapas posteriores (avaliação de títulos e experiência, análise de comprovante de residência, teste de aptidão física, avaliação psicológica, investigação social e análise de exames de saúde) em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/	04/01/2027

AValiação de Títulos e Experiência

Envio dos documentos para a avaliação de títulos e experiência em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	De 05/01/2027 até 08/01/2027
Resultado preliminar da avaliação de títulos e experiência em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/	12/01/2027
Recurso em face do resultado preliminar da avaliação de títulos e experiência em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	De 13/01/2027 até 15/01/2027, às 14h00
Resultado definitivo da avaliação de títulos e experiência e respostas aos recursos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	15/01/2027

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO (exceto para os cargos de Guarda Civil Municipal, Agente de Trânsito, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias)

Resultado preliminar do concurso para os cargos que compreendem exclusivamente as etapas de provas e/ou títulos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/	12/01/2027
Recurso em face do resultado preliminar do concurso para os cargos que compreendem exclusivamente as etapas de provas e/ou títulos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	De 13/01/2027 até 15/01/2027, às 14h00
Resultado definitivo do concurso para os cargos que compreendem exclusivamente as etapas de provas e/ou títulos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ e https://trindade.pe.gov.br/ e respostas aos recursos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	15/01/2027

COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (para o cargo de Agente Comunitário de Saúde)

Envio dos documentos para a comprovação de residência , por meio do formulário eletrônico específico disponível na Área do Candidato, acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188	De 22/01/2027 até 29/01/2027
Resultado preliminar da comprovação de residência, realizada a partir da documentação apresentada no ato da inscrição, disponível de modo individual e privativo na Área do Candidato, acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188	01/03/2027
Recurso contra o resultado preliminar da comprovação de residência, por meio de formulário eletrônico disponível na Área do Candidato, acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188	De 02/03/2027 até 04/03/2027
Resultado definitivo da comprovação de residência e respostas aos recursos em face do resultado preliminar, disponível de modo individual e privativo na Área do Candidato, acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188	11/03/2027

CURSO DE FORMAÇÃO (para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias)

Lista de candidatos habilitados para o curso de formação, disponível publicamente em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188	12/03/2027
Curso de formação através da plataforma EAD do Igeduc , acessível de modo individual e privativo por meio do link informado na Área do Candidato, acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188	De 15/03/2027 até 21/03/2027
Resultado preliminar do curso de formação, disponível publicamente em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188	24/03/2027
Recurso contra o resultado preliminar do curso de formação, por meio de formulário eletrônico disponível na Área do Candidato, acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188	De 25/03/2027 até 29/03/2027
Resultado definitivo do curso de formação (disponível publicamente em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188) e respostas aos recursos em face do resultado preliminar, disponível de modo individual e privativo na Área do Candidato, acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188	01/04/2027

RESULTADO DO CERTAME (para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias)

Resultado preliminar do concurso público para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, disponível publicamente em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188	01/04/2027
Recurso em face do resultado preliminar do concurso público para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, por meio de formulário eletrônico disponível na Área do Candidato, acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188	De 02/04/2027 até 05/04/2027
Resultado definitivo do concurso público para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias (disponível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188 e https://trindade.pe.gov.br/), e respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar do concurso público, disponível de modo individual e privativo na Área do Candidato, acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188	09/04/2027

ANÁLISE DE EXAME DE SAÚDE E INVESTIGAÇÃO SOCIAL (para os cargos de Agente de Trânsito e Guarda Civil Municipal)

Envio dos documentos para a análise de exame de saúde e investigação social em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	De 22/01/2027 até 29/01/2027
Resultado preliminar da análise de exame de saúde e investigação social em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	01/03/2027
Recurso em face do resultado preliminar da análise de exame de saúde e investigação social em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	De 02/03/2027 até 04/03/2027
Resultado definitivo da análise de exame de saúde e investigação social em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	11/03/2027

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (para os cargos de Agente de Trânsito e Guarda Civil Municipal)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	21/02/2027
Resultado preliminar do teste de aptidão física em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/	18/03/2027

Recurso em face do resultado preliminar do teste de aptidão física em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	De 19/03/2027 até 22/03/2027
Resultado definitivo do teste de aptidão física em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ e respostas aos recursos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	02/04/2027

AValiação Psicológica (para os cargos de Agente de Trânsito e Guarda Civil Municipal)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	De 27/02/2027 até 28/02/2027
Resultado preliminar da avaliação psicológica em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	17/03/2027
Período de solicitação de entrevista devolutiva da avaliação psicológica em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	De 18/03/2027 até 19/03/2027
Período de realização da entrevista devolutiva da avaliação psicológica em horário previamente agendado pelo Instituto Igeduc, em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	De 20/03/2027 até 21/03/2027
Recurso em face do resultado preliminar da avaliação psicológica em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	De 22/03/2027 até 24/03/2027
Resultado definitivo da avaliação psicológica e respostas aos recursos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	02/04/2027

CURSO DE FORMAÇÃO (para os cargos de Agente de Trânsito e Guarda Civil Municipal)

Divulgação da relação de candidatos habilitados ao curso de formação em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/	02/04/2027
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO	De abril a maio de 2027
Resultado preliminar do curso de formação em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/	03/06/2027
Recurso em face do resultado preliminar do curso de formação em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	04/06/2027 até 07/06/2027
Resultado definitivo do curso de formação em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ e respostas aos recursos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	15/06/2027

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO (para os cargos de Agente de Trânsito e Guarda Civil Municipal)

Resultado preliminar do concurso em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/	03/06/2027
Recurso em face do resultado preliminar do concurso em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	04/06/2027 até 07/06/2027
Resultado definitivo do concurso em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ e https://trindade.pe.gov.br/ e respostas aos recursos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/188/ (Área do Candidato)	15/06/2027